



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVI — 67º — DA REPÚBLICA — N. 18.265

BELEM — QUINTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1956

PORTARIA N. 254 — DE 31 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, Resolve:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Elza Pedrosa, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar de Escritório, Padrão B, do Quadro Único, lotada no Departamento de Colonização, da Secretaria de Produção, servindo atualmente no Tribunal Regional Eleitoral.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

PORTARIA N. 255 — DE 31 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, Resolve:

Mantener, na Secretaria de Educação e Cultura, as seguintes funcionárias: Maria Salomé Sá Belo-niell e Ester Pinheiro Gurgel e Silva, lotadas, respectivamente, no Instituto Estadual de Estatística e no Departamento de Receita, da Secretaria de Finanças.

Mantener, na Biblioteca e Arquivo Público, as funcionárias Adelina Pinto Lisboa, Maria José Lisboa e Zilma Paraense Leão, lotadas, respectivamente, no Departamento de Receita, da Secretaria de Finanças e na Secretaria de Educação e Cultura.

Mantener, no Departamento Estadual de Estatística, Maria de Nazaré Mesquita, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

PORTARIA N. 256 — DE 31 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, Resolve:

Mandar responder pelo expediente da coletoria de Altamira, durante o impedimento do titular, João Bezouro, Nilo Torres de Vasconcelos, ocupante do cargo de Coletor, Padrão C, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Nova Timboteua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

PORTARIA N. 257 — DE 31 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, Resolve:

Mandar responder pelo expediente da coletoria de Nova Timboteua, durante o impedimento do titular, Nilo Torres de Vasconcelos, Augusto Gonçalves da Silva, ocupante efetivo do cargo de Coletor,

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portador, Padrão C, do Quadro Único, lotado na Coletoria da Vigia. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

PORTARIA N. 258 — DE 31 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, Resolve:

Mandar servir no Departamento Estadual de Águas, até 31 de dezembro do corrente ano, Alberto Pamplona, ocupante efetivo do cargo de Escriturário, classe D, do Quadro Único, lotado no Departamento de Pessoal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

PORTARIA N. 259 — DE 31 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, Resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Governamental n. 240, de 25 de julho do corrente ano, que designou Targin Macêdo, ocupante de cargo de Escrivão, Padrão A, do Quadro Único, da Coletoria de Altamira, para responder pelo expediente da aludida Coletoria, durante o impedimento do titular efetivo, João Bezouro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE INTRIOR E JUSTICA

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Tarquino Saint-Clair Martins Chaves do cargo de Adjunto de Promotor, do Quadro Único, lotado no 2º Término de Itupiranga, da Comarca de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de julho de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Sylas Rodrigues Bentes de cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado em Oriximiná, 2º Término da Comarca de Obidos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Aurélio Corrêa do Carmo, de cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado em Prainha, 2º Término da Comarca de Monte-Alegre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de julho de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado:

Resolve remover, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Ivan Martins Vidal, ocupante efetivo do cargo de Coletor, Padrão C, do Quadro Único, da Coletoria de Porto de Moz, para Ananindeua, vago com a remoção de Vivaldo de Oliveira Reis para Igarapé-Açu. Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de julho de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado:

Resolve remover, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Vivaldo Oliveira Reis, ocupante efetivo do cargo de Coletor, Padrão C, do Quadro Único, da Coletoria de Ananindeua para a de Igarapé-Açu, vago com a remoção de Irapoan Sales de Pinho para Porto de Moz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de julho de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado:

Resolve remover, de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Irapoan Sales de Pinho, ocupante efetivo do cargo de Coletor, Padrão C, do Quadro Único, da Coletoria de Igarapé-Açu, para a de Porto de Moz vago com a remoção de Ivan Martins Vidal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de julho de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 1956

O Governador do Estado:

Resolve remover, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de

## DIARIO DO MUNICIPIO

terreno há um imóvel coletado sob o n. 56, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

**CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

**LEI N. 3237 — DE 10 DE JULHO DE 1956**

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Manoel Lopes da Cruz Júnior.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por aforamento, a Manoel Lopes da Cruz Júnior, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: S. Silvestre, S. Miguel, Apinages e Padre Eutíquio, de onde dista 44 metros. Dimensões: Frente — 11 metros. Fundos — 44 metros. Área — 484 metros quadrados. Forma regular. Confinia por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio cercado com estacas de acapú e beneficiado com plantações.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

**CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

**DECRETO N. 7735**

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3227, de 5 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento à Lídia de Souza Andrade, um terreno desta Capital, situado na quadra: Avenida Alcinda Cacela, 9 de Janeiro e Avenida Conselheiro Furtado. Dimensões: Frente — 12 metros. Fundos — 60 metros. Área — 720 metros quadrados. Forma regular. Confinia de ambos os lados com terreno baldio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

**CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

**DECRETO N. 7736**

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3228, de 9 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Rufino Martins Gomes, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: José Pio, Djalma Dutra, Belém e Rua do Una, onde faz ângulo. Dimensões: Frente — 11 metros. Fundos — 24 metros. Tem uma área de 264 metros quadrados. Tem a forma paralelográfica. Confinia pelo lado direito com o imóvel n. 143 e pelo lado esquerdo com a Rua do Una. No terreno há uma barraca de madeira coletada sob o n. 145 e 145-A.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

**CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

**DECRETO N. 7737**

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3229, de 7 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Artigo único — Fica concedido por aforamento a Joana Lourinho Pantoja, um terreno situado nesta Capital, na quadra: 3 de Maio, 9 de Janeiro, Caripunas e Parque, de onde dista 29,00 metros. Dimensões: Frente — 9,20 metros.

Fundos — 25,70 metros. Área — 236,44 metros quadrados. Tem a forma paralelográfica. Confinia pelo lado direito com o imóvel sem número e, à esquerda, com o imóvel n. 676. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 682, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

**CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

**LEI N. 3237 — DE 10 DE JULHO DE 1956**

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Manoel Lopes da Cruz Júnior.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, por aforamento, a Manoel Lopes da Cruz Júnior, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: S. Silvestre, S. Miguel, Apinages e Padre Eutíquio, de onde dista 44 metros. Dimensões:

Frente — 11 metros. Fundos — 44 metros. Área — 484 metros quadrados. Forma regular. Confinia por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio cercado com estacas de acapú e beneficiado com plantações.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

**CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

**Cumpre-se e publique-se.**  
Secretaria de Finanças, 12 de junho de 1956.

**Camilo Montenegro Duarte**  
Secretário de Finanças

**Secretaria de Obras, 18 de julho de 1956.**

**Valdir Acatauassú Nunes**  
Secretário de Obras

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio", nos termos do art. 94, parágrafo único, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Francisco de Oliveira, titular do cargo efetivo de Servente, do Mercado de Santa Luzia, classe E, por noventa (90) dias, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o laudo médico n. 325 de 26 de maio de 1956, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de julho de 1956.

**DR. CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal

**Cumpre-se e publique-se.**  
Secretaria de Obras, 18 de julho de 1956.

**Valdir Acatauassú Nunes**  
Secretário de Obras

**DECRETO N. 7738**

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3230, de 5 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Dário da Costa Pereira, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra:

Antonio Everdosa, Pedro Miranda, Timbó e Vileta, de onde dista 56,60 metros. Dimensões: Frente — 9 metros. Fundos — 26 metros. Área — 234 metros quadrados. Tem a forma regular. Confinia à direita com o imóvel n. 498 e à esquerda com o imóvel n. 486. Terreno baldio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

**CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

**DECRETO N. 7739**

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3231 de 5 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Bernardo Nunes de Moraes, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, no lote n. 24, do loteamento da Curuzú, lado esquerdo, frente à Passagem. Dimensões: Frente — 8 metros. Fundos — 24 metros. Área — 192 metros quadrados. Tem a forma regular. Terreno baldio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

**CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

**DECRETO N. 7740**

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3232, de 9 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a petição gratuita da sepultura n. 137.206 — Q. 42, da Necrópole de Santa Izabel, onde estão inhumados os restos mortais de José Avelino dos Santos, ex-funcionário municipal, nos termos da lei n. 1.365, de 28 de agosto de 1951.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

**DR. CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal  
Pádua Costa  
Secretário de Administração

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio", Israel Gomes de Castro, diarista do Departamento Municipal de Limpeza Pública, por 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 328, de 18 de julho de 1956, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

**DR. CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal  
Cumpre-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 25 de julho de 1956.

**Benedito Celso de Pádua Costa**  
Secretário de Administração

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio", nos termos da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Roçona Mouta, titular do cargo de Datilógrafo, padrão G, lotado no Gabinete do Prefeito, por trinta (30) dias para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 326, de 20 de julho de 1956, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

**DR. CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal  
Cumpre-se e publique-se.

Secretaria de Administração, 25 de julho de 1956.

**Secretaria de Obras, 18 de julho de 1956.**

**Valdir Acatauassú Nunes**  
Secretário de Obras

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio", Aminta Pinheiro de Almeida, diarista da Subprefeitura de Mosquero, por sessenta (60) dias, para tratamento de Saúde, de acordo com o laudo médico n. 325, de 17 de julho de 1956, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Obras o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de julho de 1956.

**DR. CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal

**Cumpre-se e publique-se.**

Secretaria de Obras, 18 de julho de 1956.

**Valdir Acatauassú Nunes**  
Secretário de Obras

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio", Aminta Pinheiro de Almeida, diarista da Subprefeitura de Mosquero, por sessenta (60) dias, para tratamento de Saúde, de acordo com o laudo médico n. 325, de 17 de julho de 1956, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

**DR. CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal

**Cumpre-se e publique-se.**

Secretaria de Administração, 25 de julho de 1956.

**Benedito Celso de Pádua Costa**  
Secretário de Administração

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Licenciar "ex-officio", nos termos da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Roçona Mouta, titular do cargo de Datilógrafo, padrão G, lotado no Gabinete do Prefeito, por trinta (30) dias para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico n. 326, de 20 de julho de 1956, do Serviço de Assistência Médico Social.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

**DR. CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal

**Cumpre-se e publique-se.**

Secretaria de Administração, 25 de julho de 1956.

**Benedito Celso de Pádua Costa**  
Secretário de Administração

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

\* \* \*

## EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARÁRua do Una, 32 — Telefone: 3262  
Major HILDEBRANDO AZEVEDO

Diretor Geral

PEDRO DA SILVA SANTOS

Redator-Chefe

Matéria paga será recebida:  
Das 8 às 13,30 horas, diariamente,  
exceto aos sábados, quando deverá o  
fazê-lo até às 14 horas.

## ASSINATURAS

## CAPITAL:

Anual ..... Crs 500,00  
Semestral ..... Crs 300,00  
Número avulso ..... Crs 1,50

Número atrasado, ..... Crs 2,00

## ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual ..... Crs 700,00

Semestral ..... Crs 400,00

O custo de cada exemplar atra-

zado dos órgãos oficiais será, na

venda avulsa, acrescido de Crs 2,00

ao ano.

## PUBLICIDADE:

1 Página de conta-

bilidade, 1 vez ..... Crs 800,00

1 Página comum, 1

vez ..... Crs 700,00

Publicidade por mais de 3 vezes

até 5 vezes inclusive, 10% de aba-

gamento.

De 5 vezes em diante, 20% idem.

Cada centímetro por coluna =

Crs 7,00.

As originais deverão ser

datilografados e autenticados,

resalvadas, por quem de direito,

rasuras e emendas.

A matéria paga será re-

cebida das 8 às 15,30 horas, e,

nos sábados, das 8 às 11,30 ho-

ras.

Exetuadas as para o

exterior, que serão sempre

anuais, as assinaturas poder-

se-ão tomar, em qualquer época,

por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas

poderão ser suspensas sem

aviso.

Para facilitar aos clientes a

verificação do prazo de vâ-

24 de Dezembro de 1953, Raimundo dos Santos Dias, ocupante efetivo do cargo de Escrivão, padrão A, do Quadro Único, da Coletoria de Bujaru, para Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

## DECRETO DE 31 DE JULHO

DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Amélia dos Santos Pereira

para exercer, interinamente, o cargo de Professor de la, entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Osvaldo Barreto Nabica.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 1 de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

## DECRETO DE 31 DE JULHO

DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, de acordo com o art. 12, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Domingos Bragança Pinto, ocupante efetivo do cargo de Escrivão, padrão A, do Quadro Único, lotado na Coletoria da Vigia, que se acha vago em virtude da remoção de

Domingos Bragança Pinto, para a

Guamá.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 31 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

## DECRETO DE 31 DE JULHO

DE 1956

O Governador do Estado resolve remover, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Angelina Cabral Francez

para exercer, interinamente, o

cargo de professor de 2ª entrância,

padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Osvaldo

María Filocreia Garcin.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 1 de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

## DECRETO DE 1 DE AGOSTO

DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônio Cabral de Moura Serra

para exercer, interinamente, o

cargo de professor de la, entrância,

padrão A, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Gurupá, vago com a exoneração de

Inah Saldanha Benathar.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 1 de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

## DECRETO DE 1 DE AGOSTO

DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edenilda da Silva Rola para exercer, interinamente, o cargo de Diretor, padrão D, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Capanema, vago com a exoneração de Terezinha de Jesus Travassos de Costa.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 1 de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

## DECRETO DE 1 DE AGOSTO

DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a nor-

malista Dulce Cardoso da Veiga

para exercer, efetivamente, o car-

go de Diretor, padrão D, do Qua-

dro Único, lotado no grupo esco-

lar "Aracy Marques", no Município

de Salinópolis, vago com a exo-

neração de Maria de Lourdes

Rodrigues.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 1 de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação

e Cultura

## DECRETO DE 1 DE AGOSTO

DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adalgisa Moraes da Costa

para exercer, interinamente, o

cargo de professor de la, entrância,

padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Maria Furtado Machado.

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Berenildes Blanco de Moraes para exercer, interinamente, o cargo de professor de la, entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do subúrbio da Marambaiá, Município de Curuçá, vago com a exoneração de Dulvarina Cordovil Cunha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Catarina Cota Pantoja para exercer, interinamente, o cargo de professor de la, entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Maria José Gafa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cleonice de Mendonça Caldas para exercer, interinamente, o cargo de professor de la, entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Maria Raimunda dos Santos Peres.

Palácio do Governo do Estado General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Glodealdo Marcal de Vasconcelos para exercer, interinamente, o cargo de professor de la, entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Raimundo Furtado Lisboa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Demostenes Ranieri para exercer, interinamente, o cargo de professor de la, entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Neusa de Campos Soares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Domingas Gil dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de professor de la, entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Ourém, vago com a exoneração de Valde-Caes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, alínea b), da Lei n. 749,

com a exoneração de Izalita Síniões da Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Domingas dos Santos Loureiro para exercer, interinamente, o cargo de professor de la, entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do Rio Cajutuba, Município de Chaves, vago com a remoção de Geraldina Rainos Gemaque.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edir Corrêa de Medeiros para exercer, interinamente, o cargo de professor de la, entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do Rio Arrozal, Município de Chaves, vago com a exoneração de Zefina da Silva Braz Brito.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edir Corrêa de Medeiros para exercer, interinamente, o cargo de professor de la, entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Boa Esperança, Município de Irituba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elza Ferreira dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de professor de la, entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola Jaburiti do Jai-

me, Município de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elza Rosa da Silva Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de professor de la, entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Ourém, vago com a exoneração de Francisca do Carmo Estumano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elza Rosa da Silva Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de professor de la, entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Ourém, vago com a exoneração de Joana Santana.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eulina Fernandes da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor de la, entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola "Almirante Guilherme" na Ilha Naval de Valde-Caes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, alínea b), da Lei n. 749,

com a exoneração de Izalita Síniões da Costa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Felizilda de Campos Cabral para exercer, interinamente, o cargo de professor de la, entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Curuçá, vago com a exoneração de Maria Tereza Valente Cabral.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francsica Tavares Beltrão para exercer, interinamente, o cargo de professor de la, entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Curuçá, vago com a exoneração de Maria Tereza Valente Cabral.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Izabel Leal Pantoja para exercer, interinamente o cargo de professor de la, entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Zilda Machado Serão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Nogueira Portelinha para exercer interinamente, o cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Manuel da Silva Magalhães.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Hortência Azencio Moura para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Maria Divani Machado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Judith Contente para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Dolores Bastos Rodrigues.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lauro Braga para exercer, interinamente, o cargo de professor de la, entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Maria Antonia Brito.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucia dos Santos Bastos para exercer, interinamente, o cargo de professor de la, entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Gurupá, vago com a exoneração de Antônio Pádua Camarão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lúcia Vilarimim Corrêa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada mista estadual da sede do Município de Chaves, vago com a exoneração de Be-nedita Edy Guimarães Araújo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manuel Gregoriano Gomes dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Cesarinha Corrêa Lobato.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Raimunda Aires Ferreira para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Ourém, vago com a exoneração de Raimunda Alves de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Cardoso Lima para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada mista estadual do Rio Praetutuá, Município de Chaves, vago com a exoneração de Ana dos Anjos Falhetá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ivone Ferreira Ramires para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício em São José das Missões, vago com a exoneração de Raimunda de Jesus Castro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Judith Alves para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na Grupão Escolar de Itaituba, vago com a exoneração de Raimunda Nonato Lemeguy.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de

1953, Maria de Nazaré Barros Araújo para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada mista estadual da sede do Município de Chaves, vago com a exoneração de Benedita Edy Guimarães Araújo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Onésio Soares de Castro para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola da Colônia São Tomé, Município de Iratuba, vago com o falecimento de Eremita Moreira Lima.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Rita de Mendonça Caídas para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Maria de Jesus Rodrigues de Aragão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manira Bechara Soares para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola de Brasília Legal, Município de Itaituba, vago com a exoneração de Maria dos Prazeres Bentes de Souza.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nilza Nunes Pereira para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola de Santa Cruz, Município de Itaituba, vago com a exoneração de Iraneide Braga Damasceno.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de

1953, Olinda Francez para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Maria Presbo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Teofolinda Palheta Pinho para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Benedita Edy Guimarães Araújo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha da Veiga para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Panília Augusta Lisboa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Barros de Araújo para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada mista estadual, no Município de Conceição do Araguaia, vago com a exoneração de Maria Ilze de Souza.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Oliveira de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, located no Grupo Escolar Augusto Olímpio, vago com a exoneração de Cecília dos Santos Ramos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zenilda Martins da Costa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Chauá, Município de Itaganga, vago com a remoção de Izaura

Porteglio de Carvalho para a escola do lugar Jutai, no mesmo Município.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Amélia Abreu da Conceição, ocupante efetiva do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola isolada mista estadual do Rio Pratubá para a escola isolada mista estadual da Povoação de São Joaquim, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Argentina Pinheiro Paes, ocupante efetiva do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola isolada mista estadual de Arapópó para a povoação de Curugazinho, Município de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Brites Magno Monteiro, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola isolada mista estadual do lugar Poampé para a escola isolada mista estadual no Rio Croazi, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Darlinda de Almeida Carvalho, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola isolada mista estadual do Rio Goiabal para escola isolada mista estadual do Rio Escuri, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Deusalina Santos e Silva, ocupante efetiva do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola da Vila de S. João de Pirabas para a escola da povoação de Ubucú, Município de Salinópolis, vago com a exoneração de Emerécina.

Dias da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Geralda Ramos Gamaque, ocupante efetiva do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola do rio Jutubá, para a escola de S. Sebastião de Vigosa, Município de Chaves, vago com a exoneração de Yolanda de Nazaré Gonçalves Dias.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Cardoso Palheta, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola isolada mista estadual de Rebordelo para a escola isolada mista estadual no Rio Arrozaí, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Nazaré Neves Duarte, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola de Espírito Santo do Tauá, Município de Vigia, para a escola do subúrbio de Marambaiá, em Curuçá, vago com a exoneração de Estêvania da Conceição Borges.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Laura Porteglio de Carvalho, ocupante efetiva do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola do lugar Chauá para a escola do lugar Jutai, Município de Brazlândia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Vieira Sarracato, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola da povoação de Ubucú, Município de Salinópolis, vago com a exoneração de Emerécina.

pio da Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Pedro Vilhena de Almeida, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola isolada mista estadual da Povoação de São Joaquim para a escola isolada mista estadual no Rio Pratubá, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dolorés Bastos Rodrigues do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, da escola isolada mista estadual de São Joaquim para a escola isolada mista estadual no Rio Pratubá, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 57, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dulce Cardoso da Veiga do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Camilo Frocôprio Duarte do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cecília dos Santos Ramalho, ocupante de Servente, classe A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Augusto Olímpio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Esterfânia da Conceição Borges, do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do subúrbio da Umarizal, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dalmatina Cordovil Cunha do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício nas escolas isoladas do subúrbio de Marambaiá, no Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dolores Bastos Rodrigues do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dulce Cardoso da Veiga do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Emilia Teixeira Baena do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Estefânia da Conceição Borges, do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do subúrbio da Umarizal, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 1956**

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Esterfânia da Conceição Borges, do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do subúrbio da Umarizal, Município de Curuçá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.  
Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Hilda Favacho de Abreu do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada mista estadual de Tucumantuba, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.  
Gen. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Isis Cardoso Dias, do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício em Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iraneide Braga Damasceno do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola Santa Cruz, Município de Itaituba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Inah Salданha Benathar do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Izalita Simões da Costa do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana Santana do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José dos Santos Pombo do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lauro de Deus do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Jaburu do Jaiame, Município de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leopoldina da Silva Dias do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada mista estadual no Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ilca de Souza do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada de 2a. classe em Santa Cruz dos Martírios, 30. Distrito, Município de Conceição do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lygia de Jesus Ramos do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manuel da Silva Magalhães do cargo de servente, classe A, do Quadro Único, lotado em grupo escolar do interior.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Antonia Brito do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Damasceno Soares do cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Furtado Machado do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Prestes do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ilca de Souza do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Jose Gaia do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Lopes Favacho do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado na escola isolada mista estadual de Prainha, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado  
José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Neuza de Campos Soares do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de agosto de 1956.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Quinta-feira, 2

José Cardoso da Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Nonata Bemerguy do cargo de professor de 2a. entrância, padrão A, do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. Odete Nogueira Pereira do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único. Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Olímpia Farias Picancó do cargo de professor de 2a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orlandina do Carmo Negráio do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola rural da Vila de Maiauatá, Município de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oswaldina Barreto Nabica do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Alves de Oliveira do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956. General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda de Jesus Castro do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zilda Machado Serrão do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedita Edy Guimarães Araújo, do cargo de professor de 2a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Furtado Lisboa do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Gaia de Melo do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Travassos da Costa do cargo de Diretor, padrão D, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Yolanda de Nazaré Gonçalves Dias do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada mista estadual de São Sebastião da Viçosa, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zilda Machado Serrão do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedita Edy Guimarães Araújo, do cargo de professor de 2a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Padua Camarão do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada mista estadual de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana dos Anjos Palheta do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola isolada mista estadual da sede do Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ambrosina de Souza Lima do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 1 DE AGOSTO  
DE 1956**

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Padua Camarão do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de agosto de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO****G A B I N E T E D O  
S E C R E T A R I O**

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado. Em 31-7-56.

Peticionais:

De Hermina Tavares — Junta-se a ficha funcional que recomenda sempre acompanhar os requerimentos a Secretaria de Educação e Cultura, que me vejam a despachar.

Protocolo n. 4031 — Of. 61556, da Secretaria de Finanças

— Como pede.

Protocolo n. 2473 — Requerimento de Raimundo da Conceição Favacho — Indeferido, por falta de amparo legal.

Protocolo n. 4027 — Petição de Raimundo Maia dos Santos — Ao parecer da S. O. T. V.

Protocolo n. 2969 — Carta de Raimundo Sába Guimarães — Encaminhe-se o processo ao parecer do Dr. Procurador Geral do Estado como sugere a S. I. J.

Protocolo n. 2434 — Petição de Paulo Maranhão Filho — Indeferido.

Protocolo n. 61356, da Secretaria de Finanças — Ao Dr. Secretário de Saúde para informar-me sobre o tempo de licença que vem gozando o peticionário, e se não se acha o mesmo em condição de ser aposentado a bem da saúde.

Protocolo n. 2245 — Petição de Maria Emilia Caniso Pereira — Concedo 60 dias de licença-reposo, a partir de 18-4-1956 — Ao D. P.

Protocolo n. 4020 — Ofício da Prefeitura Municipal de S. Caetano de Odivelas — Dê-se.

Protocolo n. 4033 — Of. n. 141356, da Secretaria de Fazenda — Peço que o peticionário, tendo a indicação sido feita, aguarde o peticionário. Arque-se.

Protocolo n. 4039 — Of. n. 64056 — Da Secretaria de Finanças — Pague-se as diárias, de acordo com o que determina o Est. Fun. P. P. bens.

Protocolo n. 4028 — Of. n. 239-C3 — Da 8a. Região Militar (28a. Circunscrição de Recrutamento) — Ao D. E. S. P. para sindicar e informar, com urgência.

Protocolo n. 4109 — Petição de Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau — Deferido. Ao D. P. para baixar ato.

Protocolo n. 4046 — Of. n. 14656 — Da Secretaria de Estado de Produção — Concedo 60 dias de licença, a partir de 28-8-56 — Ao D. P.

Protocolo n. 4026 — Petição de Evaristo Rodrigues do Carmo — Deferido.

Protocolo n. 4021 — Of. n. 14356 — Da Secretaria de Estado de Produção — Ao parecer do D. P.

Protocolo n. 4065 — Of. n. 109 — Do Colégio Estadual "Pais de Carvalho" — A S. O.

GS-0-1954 — Da Valorização Econ.

T. V. para efeito de orçamento e informação.

— Protocolo n. 4020 — Of. s/n, do Colégio Gentil Bittencourt — A S. O. T. V. para exame e ulteriores providências.

#### IMPRENSA OFICIAL

PORTRARIA N. 48 — DE 1 DE AGOSTO DE 1956

O Diretor Geral da Imprensa Oficial, usando de suas atribuições, e

tendo em vista que, de acordo com o Decreto n. 874, de 14 de setembro de 1951, artigo 24, alínea f), é de sua competência a admissão e dispensa como também a melhoria do pessoal dia-

rista.

**RESOLVE:**  
Melhorar as diárias dos seguidos extranumerários-diaristas: Analdo Gomes da Silva, de Cr\$ 50,00 para Cr\$ 100,00.

Domingas Gonzaga de Oliveira, de Cr\$ 110,00 para Cr\$ 133,30; Ivo Pessoa, de Cr\$ 100,00 para Cr\$ 120,00;

Palmita Silva Costa de Cr\$ 20,00 para Cr\$ 50,00; Leônardo Santos de Cr\$ 28,00 para Cr\$ 38,00.

João Batista Felix de Cr\$ 80,00 para Cr\$ 100,00.

Dê-se ciência, cumprá-se e publique-se.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 1 de agosto de 1956.

HILDEBRANDO AZEVEDO  
Diretor Geral da I. O.

no Município de Salinópolis), Rainha Carvalho, inspetora de alunos, lotada no C.E.F.C.) — À D. E., para o encaminhamento devido.

— N. 152, da Secretaria de Produção (informação sobre a criação da Colônia Estadual de Tomé-Açu). — Solicite-se informações a respeito da S.O.T.V.

— N. 172, da Procuradoria Geral do Estado, anexo a petição n. 0982, de Alcindo de Azevedo Barbosa, promotor da comarca de Maracanã, pedindo ajuda de custo — Ao D. P. para dizer.

— N. 80, da 5a. Companhia de Guardas da 8a. Região Militar, Belém, informação a respeito do cidadão Deusdedit Lopes Machado — Ao D. P., para dizer.

— N. 316, da Assessoria Judiciária do Cível, sobre a Sra. Felizolina Silva Santos — Dê-se serviço para o dia 26-7-56 — Cliente. Arquive-se.

ciência à interessada e arquive-se.

— N. 549, da Assembléia Legislativa — Ciente. Arquive-se. Memorandum:

N. 1081, da Secretaria de Estado do Governo — Arquive-se.

Boletins:

— N. 155, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 24-7-56 — Ciente. Arquive-se.

— N. 156, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 25-7-56 — Ciente. Arquive-se.

— N. 157, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 26-7-56 — Ciente. Arquive-se.

— N. 60, do Presídio São José, serviço para o dia 17-7-56 — Cliente. Arquive-se.

— N. 68, do Presídio São José, serviço para o dia 26-7-56 — Cliente. Arquive-se.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça Carta:

Em 30-7-56.

N. 59, de Fernando Sousa, (comunicando o motivo de sua prisão, anexo uma informação do Presídio São José, sobre o referido cidadão).

"Ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado para determinar ao promotor do processo o necessário andamento".

Petições:

0763 — Waldemar Alves da Silva, (solicitando reintegração no cargo que ocupa na Sec.) — "Ao D.P., para dizer".

0817 — Ubaldo Rebelo da Costa, (escrivão da Coletoria de Muaná) "A superior consideração do Exmo. Sr. General Governor do Estado, com a aprovação desta Secretaria, para ser concedida a licença, a contar da data do laudo médico".

0835 — Aristoteles Amador Barbosa, ex-guarda civil, (pedindo readmissão no cargo). "À vista dos assentamentos do requerente e das informações prestadas pelo comandante da Guarda Civil opiniamos pelo indeferimento do presente requerimento".

0902 — Raimundo Ferreira da Silva, guarda civil (pedindo prorrogação de licença-saúde). "Adoto o parecer retro que opina pela concessão de licença pleitada. Ao Exmo. Sr. General Governor".

0973 — João Carvalho de Oliveira, sinaleiro aposentado, (pedindo melhoria de vencimentos). "Ao D.P., para dizer".

0974 — Manoel Batista de Freitas, 1º sargento reformado, da P.M. (pedindo pagamento de adicionais). "Ao D.P., para dizer".

0975 — Miguel Alves de Sousa 1º sargento, da P.M. (pedindo licença-especial). "Ao D.P., para dizer".

0981 — Raimundo Medeiros (pedindo devolução de documentos). "Ao D.P., para dizer".

Ofícios:

N. 377, da Assembléia Legislativa, (sobre a construção da escola rural da vila de Cuiarana, em Marapanim). "Ao D. A. M., para cumprimento do despacho supra".

S/n, da Delegacia Estadual de Trânsito, (anexo o contrato de Alípio de Castro Magalhães, para sinaleiro). "A superior consideração do Exmo. Sr. General Governor".

S/n, da Delegacia Estadual de Trânsito, (anexo o contrato de Cecílio Bezerra de Lima, para sinaleiro). "A superior consideração do Exmo. Sr. General Governor".

N. 276, da Inspetoria da Guarda Civil, (sobre demissão de guarda civil). "Ao D.P. para fins devidos".

N. 361, do Tribunal de Con-

tas do Estado, (tratando da rescisão do contrato do sinaleiro Francisco Vitorino da Silva). "A D.E., para cumprir a exigência solicitada, através do D. E. S. P."

N. 362, do Tribunal de Contas do Estado, (sobre o registro dos contratos de Humberto Costa, José Ribamar Costa, para guarda civil, Antônio dos Santos Martins, Eduardo Henrique da Silva Melo, para sinaleiros e as rescisões dos contratos de Delícia Cunha e Silva, Jacira Rodrigues de Sousa, Maria José Carvalho Alves, para o D. P. "Ao D.P.").

N. 9, do Cartório Eleitoral da 1ª zona, (solicitando seja posto à disposição do referido Cartório, o guarda civil Alcindo Gomes Ferreira). "Ao Comando da Guarda Civil para atender".

N. 255, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, (encaminhando 10 processos de arrendamentos de terras nos municípios de Almeirim, Tucuruí, Altamira, Baião e Porteirinha). "Ao dr. Consultor Geral do Estado para exame e parecer".

N. 518, da Assembléia Legislativa, (pedido de provisões). "Expeça-se o necessário ofício, em nome desta Secretaria".

N. 613, da Secretaria do Interior e Justiça, (fazendo comunicação). "Volte à Secretaria de Finanças, para os fins devidos".

N. 489, da Secretaria de Finanças, (sobre a conclusão das obras da escola reunida de Boa Vista de Iririua). "A superior consideração do Exmo. Sr. General Governor".

N. 379, do Tribunal de Contas do Estado, (sobre o registro das apresentaderias de Filomeno dos Santos Vilela, adjunto do promotor do interior, Antônio Loureiro, servente no grupo escolar Benjamin Constant, Salustiano Araújo de Oliveira, prof. de música, Rainha Luz de Ataíde, prof., no Município de Vizeu e Deodoro Machado de Mendonça, professor, catedrático). "Ao D.P."

N. 636, do Departamento Estadual de Segurança Pública (remetendo cópia da exposição do S.M.L.) — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governor.

N. 14344, do Departamento do Interior e da Justiça (remetendo uma carta de Juvenal Araújo Filho, sentenciado da Justiça, neste Estado). — Ao Diretor do Presídio S. José, para informar sobre a situação do réu Juvenal Araújo Filho.

N. 144, da Secretaria de Produção (tratando do funcionário Antônio Queiroz). — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governor.

N. 14, do Educandário Monteiro Lobato (anexo a petição n. 0978, de Antônio Ferreira da Silva, funcionário daquela Educandário, pedindo licença-saúde). A Secretaria de Saúde, para a devida inspeção médica.

N. 917, do Departamento do Pessoal (remetendo os processos de aposentadoria de Autônio Santa Efigênia Ribeiro, professora

#### DEPARTAMENTO DE REQUISITA

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor do Departamento de Requisita.

Em 31-7-56.

Ns. 4681, de Braz da Silva & Cia. & 4682, de Torres Ferreira & Cia. — Reformo o despacho Supra, para mandar este expediente à Secção de Mecanização, a fim de serem feitas as devidas anotações.

Ns. 4689, de Pereira Pinto & Cia. & 4690, de Silva Tavares Ltda. — A Secção de Mecanização, para os devidos fins.

Ns. 4691, de Nestor Simões e 4692, de Araújo & Cardoso. — Ao fiscal do Distrito para informar.

N. 4697, de José Pedro Farias. — Verificado, embarque-se.

N. 4705, de Waldemar Cardoso. — Ao conferente do Armazém, ou do Cais, para verificar e permitir o embarque.

Ns. 4706, de Bernardo Silva, 4707, de A. R. Ramos e 4708, de Laboterápica S/A. — A Secção de Fiscalização.

N. 166-ST, do Estabelecimento Regional de Subsistência. — Ao conferente, para permitir o embarque.

N. 165-ST, do Estabelecimento Regional de Subsistência. — Ao conferente do Armazém, para informar.

N. 4715, de R. H. Moraes e 4716, de Nipônica Comércio e Indústria S.A. — Ao fiscal do Distrito, para informar.

N. 4714, de Nipônica Comércio e Indústria S.A.; 4715, de E. M. Moraes e 4716, de Nipônica Comércio e Indústria S.A. — Ao fiscal do Distrito, para informar.

N. 4712, do Departamento Nacional de Endemias Rurais. — Ao conferente, para permitir o embarque.

N. 4698, de Manoel da Silva Rodrigues. — Data baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 674, da Secretaria de Finanças. — Arquive-se.

#### DEPARTAMENTO DE DESPESA

##### TESOURARIA

SALDO do dia 30-7-56 ..... 1.425.963,40

Renda do dia 31-7-56 ..... 1.402.442,80

Recolhimentos e descontos ..... 123.705,50 1.526.148,30

SOMA ..... 2.952.11,70

Pagamentos efetuados no dia 31-7-56 ..... 2.357.409,70

SALDO para o dia 1-8-56 ..... 594.702,00

<b>DEMONSTRAÇÃO DO SALDO</b>	
Em dinheiro .....	495.689,90
Em documentos .....	99.012,10
<b>TOTAL .....</b>	<b>Cr\$ 594.702,00</b>

Belém (Pará), 31 de julho de 1956. — Visto: Eusébio Cardoso, diretor do Dep. de Despesa. — Eusebio Cardoso, tesoureiro.

**PAGAMENTOS**  
O Departamento de Despesa da S. E. F. pagará, quarta-feira, dia 1. de agosto de 1956, o seguinte:  
Pessoal fixo e variável:  
Secretaria de Estado de Interior e Justiça, Departamento do Pessoal, Imprensa Oficial, Gabinete do Governador, Secretaria de Finanças, Departamento de Des-

pesa, Departamento de Contabilidade, Escritório de Representação do Pará, e folha de coletores e escrivães à Disposição do Departamento de Contabilidade e Aposentados de Letras M a Z.  
Custeiros:  
Teatro da Paz.  
Diversos:  
Carlos dos Santos Ferrito.

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, em 30 de julho de 1956.

N. 1896, de Alexandrina, Concelção da Silva Lima (solicitando aposentadoria). — Conceda-se, nos termos da informação do D. P.

### EDITAIS

#### ADMINISTRATIVOS

##### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

##### SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

##### SETOR DE MATERIAL

##### COLETA DE PREÇOS N. 191/56

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia solicita cotação de preços para o seguinte:

Sôro anti-ofídico polivalente — 20 ampolas de 10 cc.  
Sôro anti-difiterico de 5.000 U em 5 cc. — 10 ampolas.  
Botropase — 20 ampolas.  
Fungol — 4 vidros.  
Coramina (gôtulas) — 6 vidros.  
Artrosalil — 4 vidros de 50 comp.  
Astenogripe — 100 ampolas.  
Cortobion (injetável) — 5 caixas.  
Cortobion (gôtulas) — 5 vidros.  
Necroton (de 1 cc) — 50 ampolas.  
Rhinus sinus — 5 vidros.  
Sedagut — 5 vidros.  
Tarvan (adulto) — 40 ampolas.  
Trilamid — 5 vidros de 20 comp.  
Vitamina B1 de 100 mg. — 60 ampolas.  
Vitamina C (em comprimidos) — 6 vidros.  
Cibalena — 200 envelopes.  
Coaguleno — 6 caixas de 5 cc.  
Enteroviosfórmio — 500 comprimidos.  
Neuro-Trasentina — 5 vidros.  
Piribenzamina — 1 vidro de 50 comp.  
Serpasol — 10 vidros de 0,10.  
Sulfaguianidina — 2 vidros de 250 comp.  
Espasmo cibalena (supositórios) — 8 caixas.  
Bucovacina preventiva T.A.B. — 1 vidro de 200 comp.  
Quassinas — 2 vidros de 100 comp.

Divermil — 100 comprimidos.  
Sulfalachacil — 100 ampolas.  
Sôro Fisiológico — 100 ampolas de 5 cc.  
Sôro Fisiológico — 10 ampolas de 250 cc.  
Espáradrapo — 6 rôlos médios.  
Carvão em pó — 500 gramas.  
Locothiazamida — 4 vidros.  
Thiaminose — 30 ampolas de 10.  
Thiaminose — 30 ampolas de 0,50.  
Atroveran — 10 vidros.  
Atroveran — 30 ampolas.  
Prisofen — 5 vidros.  
Gluconato de cálcio (Abbott) — 5 ampolas.  
Vitamina K — 20 ampolas.  
Xarope de Phenergan — 5 vidros.  
Urotropina — 20 tubos.  
Tralacín — 15 vidros.  
Coldeco — 10 tubos.  
Metaphen — 200 cc.  
Anaseptil (pô) — 8 tubos.  
Camboacy — 100 ampolas.  
Água Oxigenada — 2 litros.  
Éter sulfúrico — 2 litros.  
Cafiaspirina — 100 envelopes.  
Gesso em pó — 1/2 quilo.  
Gase — 8 pacotes.  
Sulfadiazine — 100 comprimidos.  
Betavitina — 40 ampolas de 100 mg.  
Antitoxicana — 4 vidros.  
B — Vesil (comprimidos) — 10 tubos.  
Wicillin — 30 vidros amps.  
Climacilin — 20 vidros.  
Vacinil anti-piogênica (F. Velez) — 50 amps.  
Vacinillin anti-catarral — 6 vidros.  
Lactato de cálcio — 200 comp.  
Lisopiohasmine C — 100 amps.  
Gutosan — 15 vidros.  
Anginotrat — 10 tubos.  
Estreptalil — 10 vidros.  
Cálcio divretina — 6 tubos.  
Hipsulfol — 6 caixas.  
Cloromicetina — 6 vidros.  
Bristaciclina — 6 vidros (comp.).  
Nitrito de amônio — 3 ampolas.  
Ouabaine — 20 ampolas.  
Unguento Picsato de Bunsen — 1 boião hospitalar.  
Meticolin — 100 ampolas.  
Bioftal — 6 bisnagas.  
Oftaloalbucid — 4 vidros.  
Salicil - B1 — 10 tubos.  
Iodalgin — 6 caixas.  
Mitionina — 100 comprimidos.  
Butazona — 6 caixas.  
Terramicina (injetável) — 6 vidros.  
Oto-albucid — 4 vidros.

As propostas, em 2 vias, deverão ser entregues no Setor de Material da S.P.V.E.A., até o dia 2-8-56, às 10 horas, em envelope fechado, sem rasura e devidamente selada (1a. via), onde se poderá prestar qualquer informação.

Setor de Material da S.P.V.E.A., em 24 de julho de 1956. — ORLANDO BRITO, Chefe do S. Mt.

(Ext. — Dia 2-8-56)

**CHAMADA DE FUNCIONÁRIO**  
Pelo presente edital, fica notificada a normalista Elza Yalmont, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, padrão C, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar "Justo Chermont", para, no prazo de trinta (30) dias, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de, findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior, ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Iraci Messias, servindo nessa Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extrai-doo mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Iraci Messias  
Respondendo pela Chefia de Expediente

(G. — 25, 26, 27, 28, 29 e 31/7; 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17/8/56)

Pelo presente edital fica notificada a normista Raimunda Pereira de Barros, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, padrão C, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar "Camilo Salgado", para no prazo de trinta (30) dias, reassumir as funções de seu cargo, sob pena de, fendo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior, ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Iraci Messias, servindo nessa Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extrai-doo mesmo, cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

Iraci Messias  
Respondendo pela Chefia de Expediente

(G. — 25, 26, 27, 28, 29 e 31/7; 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17/8/56)

#### Aforamento de Terras

Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Justiniana da Silva Jesus, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Cipriano Santos, Av. Ceará, Praça do Operário e 1.º de Queluz de onde dista 11,30 metros.

Dimensões:

Frente — 5,90 metros.  
Fundos — 22,00 metros.  
Área — 134,64m<sup>2</sup>.

Forma irregular. Confina à direita com quem de direito, e à esquerda com o prédio de esquina. Terreno edificado sob o n. 35, edificação com parte no leito da Av. Cipriano Santos.

Convidos os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, fendo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Dimensões:

Frente — 6,10 metros.  
Fundos — 36,00 metros.  
Área — 219,60 m<sup>2</sup>.

Forma regular, baldio, alagadiço. Convidos os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, fendo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de julho de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

(T. — 14.965 — 13, 23/7 e 2-8/56 — Cr\$ 200,00).

#### Aforamento de terras

O Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo o sr. Marco Aurelio de Queiroz Teixeira, brasileiro, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Ilha do Mosqueiro, na Estrada da Bateria, 16 de Novembro, e Estrada do Farol, distando da 16 de Novembro 279,80m.

Dimensões:

Frente — 12,00m.  
Fundos — 40,00m.  
Área — 480,m<sup>2</sup>.

Forma paralelográfica. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno parcialmente cercado.

Convidos os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo

regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, fendo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de julho de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de obras.

(T. 14.955 — 13, 23/7 e 2-8/56 — Cr\$ 200,00)

#### Aforamento de terras

O Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. David de Almeida Santos, português, casado, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Cipriano Santos, Av. Ceará, Praça do Operário e 1.º de Queluz de onde dista 11,30 metros.

Dimensões:

Frente — 5,90 metros.  
Fundos — 22,00 metros.  
Área — 134,64m<sup>2</sup>.

Forma irregular. Confina à direita com quem de direito, e à esquerda com o prédio de esquina. Terreno edificado sob o n. 35, edificação com parte no leito da Av. Cipriano Santos.

Convidos os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, fendo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de julho de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de obras.

(T. 14.961 — 13, 23/7 e 2-8/56 — Cr\$ 200,00)

**Aforamento de terras**  
O Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo a sra. Regina Gomes de Carvalho, brasileira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Antonio Baena, Curuzú, Duque de Caxias a 78,40m, e 25 de Setembro.

Dimensões:

Frente — 5,40m.  
Fundos — 64,30m.  
Área — 347,29m<sup>2</sup>.

Forma regular. Terreno edificado com o n. 753.

Convidos os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, fendo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 31 de julho de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de obras.

(T. 15.027 — 2, 12 e 22-8-56)

ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, fendo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 31 de julho de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de obras.

(T. 15.027 — 2, 12 e 22-8-56)

#### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Hildegardo B. Fortunato, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo o Sr. Pedro Calvo Rodrigues, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Coronel Luiz Bentes, Vila Barata, Rua Nova e Curuçá a 82,60 metros.

Dimensões:

Frente — 6,30m.  
Fundos — 50,00m.  
Área — 315,00m<sup>2</sup>.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado com a barraça n. 455.

Convidos os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, fendo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 1.º de agosto de 1956. — (a) Hildegardo B. Fortunato, Secretário de Obras

(T. 15.025 — 2, 12 e 22-8-56)

#### Aforamento de terras

O Sr. Eng. Hildegardo B. Fortunato, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo o Sr. Lourival da Silva Lima, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 3 de Maio, 9 de Janeiro, Conceição, e Caripunas a 140,20 metros.

Dimensões:

Frente — 4,55m.  
Fundos — 36,00m.  
Área — 163,80m<sup>2</sup>.

Forma regular. Edificado. Confina à direita com a casa n. 50 e à esquerda com o resto do terreno. Terreno cercado na frente.

Convidos os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, fendo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de julho de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de obras.

(T. 14.964 — 13, 23/7 e 2-8/56 — Cr\$ 200,00)

Convidos os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, fendo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 11 de julho de 1956. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de obras.

(T. 14.964 — 13, 23/7 e 2-8/56 — Cr\$ 200,00)

#### Aforamento de terras

O Dr. Eng. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo o Sr. Sebastião Pereira do Amaral, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Praça Floriano Peixoto, 1.º de Queluz, Rosso Danim, e Silva Rosado, onde faz ângulo.

Dimensões:

Frente — 9,00m.  
Fundos — 30,00m.  
Área — 270,00m<sup>2</sup>.

Forma regular. Terreno baldio.

Convidos os heróis confinantes

ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, fendo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 1.º de agosto de 1956. — Hildegardo B. Fortunato, Secretário de Obras.

(T. 15.026 — 2, 12 e 22-8-56)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1956

NUM. 4.703

**CÓPIA DE PROCLAMA**  
Faço saber que se pretendem casar o Sr. Trajano Antônio Moreteu de Azambuja e a senhorinha Cláusia Mariâda Arantes.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido em Cachoeira, militar, domiciliado e residente em Belém, Estado do Pará, filho de Thales Osório de Azambuja e de dona Zélia Moreteu de Azambuja.

Ela é também solteira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida em Guidoval, normalista, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Ignácio de Castro Arantes e de dona Nicolina Martins de Castro.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, números 1, 2 e 4, do Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o dentro do prazo da lei, do que para constar faço este edital, que será afixado neste Cartório e no de Belém, do Pará, residência do contraente. Ubá, 5 de julho de 1956.

(a) Ceres Cotta Goggiali Gasparoni, Oficial.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar, afixando-o no lugar do costume pelo prazo da lei, Belém, 1º de agosto de 1956.

Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 15.022 — 2 e 9-8-56)

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Angelo José Camarotti e a senhorinha Haydée Sampaio Lima.

Ele diz ser solteiro, natural de Pernambuco, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Braz de Aguiar, 401, filho de Donato Maria Camarotti e de dona Maria Francisca Camarotti.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela, 1272, filha de Raimundo de Almeida Lima e de dona Maria Sampaio Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devolução forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dá-se passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará ao 1º de agosto de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 15.023 — 2 e 9-8-56)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João de Holanda Pinho e a senhorinha Leonor de Souza Pinho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem São Raimundo, 44, filho de Antônio Joaquim de Holanda e de dona Joana Gonçalves de Pinho.

Ela é também solteira, natural

## EDITAIS JUDICIAIS

do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Dr. Moraes, 8, filha de José da Souza Pinho e de dona Maria Araújo Pinho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devolução forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dá-se passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará ao 1º de agosto de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 15.024 — 2 e 9-8-56)

**EDITAL**

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. presidente da União Acadêmica Paraense.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente, abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei nº 603, de

20 de maio de 1953, e no Ato nº 5, de 14.1.55 (D. O. de 19.1.55) e

em obediência ao Acórdão nº 1.362, de 17.7.56 (D. O. de 22.7.56),

cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante (30) dias, a partir desta data, o Presidente da União Acadêmica Paraense, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Prestação de Contas, exercício financeiro de 1954, (mil novecentos e cincuenta e quatro) —

Processo nº. 1.262, prestação de contas do auxílio de .....

Cr\$ 75.000,00 à conta da lei 730,

de 15.12.53, com o fim específico de auxiliar a construção da Casa do Estudante do Pará, pois os documentos e comprovantes apresentados revelaram irregularidades apontadas pela Secção de Contas, pelo sr. auditor

e pelo Juiz designado para dar o voto orientador, o que define a responsabilidade da União Acadêmica Paraense, sujeita a defesa

prevista.

Vistos, etc.

Acordam, os juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em

28 de julho de 1956. — (aa) Arnaldo Valente Lobo, P. e Relator

— Sousa Moita — Antonino Melo — Agnaldo de Moura Monteiro Lopes — Walter Nunes de Figueiredo — Miguel de Almeida Pernambuco Filho. Fui presente — Otávio Melo, Proc. Reg.

e credores prováveis do "de cujus", para no prazo de seis meses, que correrá na data da primeira publicação do presente, se habilitarem no processo referido, cujos bens arrecadados se acham em depósito no cartório desta cidade.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL" do Estado e no "Jornal de Santarém", da vizinha Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba, sede da Comarca do mesmo nome, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e cinqüenta e seis. Eu, Felipe Rodrigues Gomes, escrivão, datilografiei e subscrevo. — Walter Bezerra Falcão.

(G. — Dias 24/7; 24/8; 24/9; 24/10;

24/11 e 24/12/56)

## BOLETIM ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### JURISPRUDÊNCIA

##### ACÓRDÃO N. 6.200

Proc. 1.559-56

Requisição de força fe-

deral (26.ª Zona — Gurupá) — Requisitante: Juiz

Eugenio Hélio de Paiva

Melo, Presidente da Mesa

Receptora da Terceira Sec-

ção de Souzé.

Vistos, etc.

Acordam, os juizes do Tribu-

nal Regional Eleitoral do Pará,

a unanimidade, conhecendo do

pedido formulado, requisitar, por

intermédio do Colendo Tribu-

nal Superior Eleitoral, força fe-

deral, para garantia do pleito

suplementar, que terá lugar no

## ANÚNCIOS

### A V I S O

Os Laboratórios Moura

Brasil-Orlando Rangel S/A

comunicam que deixou as

funções de Gerente de sua

Filial de Fortaleza, o Senhor

ALBINO DE SOUZA VAZ,

igualmente deixou de ser

funcionário o Senhor JOA-

QUIM ALEXANDRE VILA

Era sócio da Sociedade

Brasil-Orlando Rangel S/A.

Paulo Moura

Brasil-Orlando Rangel S/A.

Tesoureiro.

(T. — 15.021 — 31/7; 1 e

2-8-56)

dia doze (12) de agosto do corrente ano, na Terceira Seção de Souzé, para eleição do prefeito e vereadores do Município de Porto de Moz, ordenada pelo Venerando Acórdam n. 1.834, de 8 de novembro de 1955, daquela Superior Instância.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal

Regional Eleitoral do Pará, em

28 de julho de 1956. — (aa) Arnaldo Valente Lobo, P. e Relator

— Sousa Moita — Antonino Melo — Agnaldo de Moura Monteiro Lopes — Walter Nunes de Figueiredo — Miguel de Almeida Pernambuco Filho. Fui presente — Otávio Melo, Proc. Reg.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1956

NUM. 575

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### RESOLUÇÃO N. 32

Abre o crédito especial de cinqüenta e cinco mil e noventa e três cruzeiros e oitenta centavos, destinadas ao pagamento das gratificações concedidas a funcionários da Secretaria desta Assembléia, através da Resolução n. 8, de 9-3-56.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promul-

ga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica aberto no exercício vigente, na tabela n. 2, Consignação "Secretaria da Assembléia Legislativa", sub-consignação "Pessoal Fixo", o crédito especial de cinqüenta e cinco mil, cento e noventa e três cruzeiros e cincuenta centavos, destinado ao pagamento das gratificações concedidas a funcionários da Secretaria desta Assembléia pela Resolução n. 8, de 9-3-56, assim especificadas:

Gratificação de função ao funcionário que serve como auxiliar da Mesa Executiva:

Ano de 1955 (Período Ordinário): de 15-4 a 15-8 (4) anos a Cr\$ 1.600,00 .....

6.400,00

No ano de 1956 (Período Extraordinário): de 20-1 a 31-3 (2 meses e 11 dias a Cr\$ 1.600,00 .....

3.767,70

Idem (Período Ordinário): de 15-4 a 15-8 (4 meses a Cr\$ 1.600,00 .....

6.400,00 16.567,70

Gratificação ao funcionário que opere com a aparelhagem radiofônica:

No ano de 1956 (Período Extraordinário) de 20-1 a 31-3 (2 meses e 11 dias a Cr\$ 600,00 .....

1.412,90

Idem (período Ordinário): de 15-4 a 15-8 (4 meses a Cr\$ 600,00 .....

2.400,00 3.812,90

Gratificação ao funcionário que opera com o mimoígrafo: (Idênticas à do funcionário que trabalha com a aparelhagem radiofônica) ....

3.812,90

Gratificação aos funcionários que servem como Secretários das Comissões Permanentes, a razão de.... Cr\$ 80,00 por sessão .....

31.000,00 55.193,50

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta dos recursos disponíveis do Estado.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ata da quinquagésima terceira sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Aos quatro dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Acindino Campos, Antonio Vilhena, Dionísio Benites de Carvalho, Félix Melo, Max Parajós, Moura Palha, Manoel Cassiano de Lima, Pedro Boulhos, Santino Sirotheau Correa, Silas Pastana, Waldemir Santana, Atahualpa Fernández, Laercio Barbalho, Raimundo Batista, Abel Figueiredo, Fernando Magalhães, José Jacinto Aben-Athar, Raymundo Chaves, Stélio Maroja, Vitor Paž, Aminor Cavalcante, Ferro Costa, Reis Ferreira, Américo Silva, Elias Pinto, Geraldo Palmeira e Acioli Ramos, o Senhor Presidente João Camargo assumiu a Presidência e secretaria pelos Senhores Deputados Armando Carneiro e Wilson Amanajás, constatando haver número legal deu início aos trabalhos e passou a palavra ao Senhor Secretário para efetuar a leitura da ata da sessão anterior, que submeteu a votação, foi aprovada sem emendas. O primeiro orador da hora do Expediente foi o Senhor Deputado Raimundo Batista, que protestou contra o topico intitulado "O Bolido", publicado num jornal, referente à sua pessoa, seguindo-se na tribuna o Deputado Stélio Maroja que requereu esclarecimentos por parte do Executivo quanto à providências para a lotação dos cargos de carreira de Contador, criados pela lei número 1.344, de 8 de junho do corrente ano e pedindo a inclusão no plano de obras do Departamento de Estradas de Rodagem, da estrada Igaraapé-Açu-Cafetal-Marudá, o Deputado Fernando Magalhães apresentou um substitutivo no qual incluía o lugar Mátapiquara, baseando a sua atitude no fato de ser aquela estrada inter-municipal. O autor do requerimento combateu o substitutivo e pediu que o parlamentar pessedista transformasse seu substitutivo em aditivo, contra o que se insurgiu o Deputado Fernando Magalhães que manteve seu substitutivo. Em votação foi rejeitado o substitutivo e aprovado o requerimento. Foi colocado em discussão o requerimento número cento e quarenta e três, de autoria do Senhor Deputado Geraldo Palmeira, no sentido de ser encaminhado ao Executivo, a tabela de vencimentos que reivindica o funcionalismo público estadual

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 31 de julho de 1956.

João Camargo

Presidente

Armando Carneiro

1.º Secretário

Wilson Amanajás

2.º Secretário

e mais vinte e oito sugestões, afim de que o governo do Estado tenha os recursos financeiros para aquele objetivo. O autor defendeu o seu requerimento esgotado o tempo, motivo porque não foi votado e continuando o orador inscrito para a sessão seguinte. Na segunda parte da Ordem do Dia foi aprovado em terceira discussão, contra os votos da bancada da U. D. N., e P. S. P. o processo número duzentos e vinte e três, contendo projeto de lei que restabelece o cargo de chefe de Gabinete do Governador. Os representantes daqueles partidos, Senhores Deputados Ferro Costa e Fernando Magalhães, respectivamente, basearam seus votos por dispositivos da lei número mil trezentos e quarenta e três, com os quais esse projeto é contraditório. O Deputado Geraldo Palmeira disse que não era contrário de vez que considerava esse cargo uma espécie de mordomo do palácio do Governo e não tendo assim qualquer inconveniente. As dezesseis horas e vinte minutos foi encerrada a sessão e marcada outra para o dia seguinte à hora regimental, lavrando-se a presente ata, que após ser lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa.

**Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.**

em quatro de junho de mil novecentos e cinquenta e seis. — (aa) João Pires Camargo, Presidente — Armando Carneiro e Wilson Amanajás, Secretários.

**Ata da quinquagésima quarta sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e trinta minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados, Acindino Campos, Antônio Vilhena, Dionísio Bentes de Carvalho, Félix Melo, Moura Palha, Pedro Boulhos, Silas Pastana, Waldemir Santana, Athaulpa Fernandez, Newton Miranda, Laercio Barbalho, Raimundo Batista, Abel Figueiredo, Fernando Magalhães, José Jacinto Aben-Athar, Raymundo Chaves, Stélio Maroja, Vitor Paz, Amintor Cavalcante, Ferro Costa Reis Ferreira, Américo Silva, Geraldo Palmeira, Acioli Ramos e Gurjão Sampaio, o Senhor Presidente João Camargo, secretariado pelos Senhores Deputados Armando Carneiro e Wilson Amanajás, verificando haver número legal, declarou aberto os trabalhos mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada, sem emendas. Do Expediente constaram um Convite do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro de Belém, para esta Casa se fazer representar nos festejos comemorativos à fundação dessa entidade e uma Carta da Escola Livre de Arte sobre a homenagem a memória de Carlos Gomes. O primeiro orador foi o Senhor Deputado Geraldo Palmeira que leu um manifesto dos dissidentes do Partido Trabalhista Brasileiro e requereu informações do Governador do Estado a respeito de irregularidades quanto a Presidência do Conselho Rodoviário do Estado e do cargo de Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Roda-

gem, com referência ao Senhor Jarbas Pereira e Durvalino Braga. O orador seguinte foi o Senhor Deputado Waldemir Santana que requereu seja oficializado ao Director do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de Sua Senhoria intervir para ser criada uma residência daquele Departamento em Altamira. O Deputado Reis Ferreira focalizou as constantes desavenças no Xingú, entre seringueiros e selvícolas e leu um telegrama da Presidência da República na qual preconisava providências a respeito. Seguiu-se na tribuna o Senhor Deputado Acioli Ramos que denunciou uma agressão sofrida em Bujarú, pelo Senhor Enemésio Martins, prefeito daquele município e atribuiu os motivos políticos agressão, de vez que pertenciam a elementos filiados ao Partido Social Democrático. A Presidência informou que, o Prefeito Municipal de Belém, esteve em visita a esta Casa, agradecendo as homenagens postumas prestadas ao seu genitor, foi designada uma comissão composta dos Senhores Deputados Acindino, Newton Miranda e Wilson Amanajás para representarem esta Assembléia no Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro nos festejos da sua fundação. Passando a primeira parte da Ordem do Dia, foi colocado em discussão o requerimento número cento e quarenta e três de autoria do Senhor Deputado Geraldo Palmeira no sentido de ser encaminhado ao Governo do Estado a tabela de vencimentos do funcionalismo público, de autoria daquele parlamentar que que continuou com a palavra para defender seu requerimento durante quinze minutos de acordo com o regimento. O Deputado Trabalhista insurgiu-se contra isso o que provocou pronunciamento de vários Deputados. O Deputado Fernando Magalhães disse que o orador teria quinze minutos, em tais casos, durante a Hora do Expediente, mas para discutir projetos de lei ou outras proposições não há prazo fixo, tendo o Deputado Armando Carneiro dito que de quando da discussão da redivisão territorial houve Deputado que falou por longo tempo. Finalmente o Deputado Laercio Barbalho leu no livro próprio desta Assembléia, uma questão de ordem aprovada e que esclareceu o Plenário a respeito. O Deputado Stélio Maroja em nome da bancada do Partido Social Progressista manifestando-se favorável. Em votação do aprovado. Foi rejeitado, em segunda discussão processo número duzentos e quarenta e cinco e na discussão do requerimento número cento e quarenta e cinco, de autoria do Senhor Deputado Acioli Ramos com referência a um artigo do jornal do "Brasil", envolvendo o nome do Senhor Jarbas Pereira, como interessado na venda de terras do Estado o autor disse que apenas quis deixar a vontade do Governo do Estado e dar ao Engenheiro uma oportunidade para esclarecer o fato. O autor disse que apresentaria um substitutivo, tendo falado a seguir o Senhor Deputado Armando Carneiro a respeito do assunto. O Deputado Acioli Ramos então declarou que transformava o seu requerimento em pedido de informações que foi aprovado. Em Reda-

ção Final foram aprovados os processos número duzentos e noventa e um, duzentos e noventa e quatro e duzentos e vinte e três. O processo número duzentos e vinte e cinco que estava em primeira discussão foi encaminhado à Comissão de Finanças por proposta do Senhor Deputado Moura Palha. Em segunda discussão foi aprovado o processo cento e cinquenta e quatro e em primeira discussão o processo número cento e setenta e quatro. As dezessete horas e quinze minutos, esgotados os assuntos da parte, foi encerrada a sessão e marcada outra para o dia seguinte e hora regimental, sendo lavrada a presente ata, que após aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e seis. — (aa) João Pires Camargo, Presidente — Armando Carneiro e Wilson Amanajás, Secretários.

**Ata da quinquagésima sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.**

Aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Acindino Campos, Antônio Vilhena, Félix Melo, Manoel Cassiano de Lima, Moura Palha, Pedro Boulhos, Sobrinho, Santino Sirothou Corrêa, Silas Pastana Pinheiro, Waldemir Santana, Athaulpa Fernandez, Laercio Barbalho, Raimundo Batista, Abel Figueiredo, José Jacinto Aben-Athar, Stélio Maroja, Ferro Costa, João Viana, Reis Ferreira, Américo Silva, Geraldo Palmeira e Acioli Ramos, o senhor presidente João Camargo secretariado pelos deputados Armando Carneiro e Newton Miranda, posteriormente Wilson Amanajás, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Não houve expediente a ser lido e o primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Acioli Ramos, proferindo um discurso referente ao problema político-econômico do país; criticou a ação do atual governo, conseguindo dos Poderes Federais a transferência da castanha do Pará de terceira para quarta categoria e a sua interferência a respeito do salário mínimo, causando prejuízo para o salariado paraense. Seguiu-se na tribuna o deputado Armando Carneiro, que defendeu o governo do General Magalhães Barata, comentando o respondendo o discurso do orador que o procedeu e que o aparteou, diversas vezes; referia-se à crise que vem atravessando o município de Marabá, quando a Presidência declarou esgotada a hora regimental, considerando inscrito para continuar na sessão seguinte. O deputado Waldemir Santana encaminhou à Mesa um requerimento, a fim de ser oficializado ao Director do Departamento de Estradas de Rodagem, solicitando seja incluída no Plano de Obras a construção da ponte sobre o rio Benfica, no ramal Benfica-Itapepucu, em Ananindeua. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foi aprovado em discussão única a seguinte matéria: término do acordo firmado entre o Estado e o Ministério da Saúde, para intensificação da profilaxia da lepra; término do contrato assinado entre o Estado e o Ministério da Educação, para instalação e funcionamento de Centros de Iniciação Profissional; o término do convênio celebrado entre o Estado e o Ministério da Saúde, para auxiliar a manutenção de leprosários neste Estado. Também foram aprovados, sem discussão, os requerimentos números cento e quarenta e seis e cento e quarenta e oito, sendo rejeitado o de número cento e quarenta e nove. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados, sem discussão, os projetos constantes dos processos números noventa e oito, em redação final; cento e cinquenta e quatro, em terceira discussão; oitenta e dois e duzentos e dois, em segunda discussão. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às dezessete horas e quinze minutos, sendo marcada outra para o dia seguinte, à hora regimental e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

**Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.**

em nove de julho de mil novecentos e cinquenta e seis. — (aa) João Camargo, Presidente — Armando Carneiro e Newton Miranda, Secretários.

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACORDÃO N. 1.390  
(Processo n. 1.034)

Requerente — 1º tenente da R. R. Manoel Belarmino da Costa, Diretor Artístico da Orquestra Sinfônica Paraense, remeteu, a esta Corte, através da Secretaria de Finanças, para o devido julgamento, nos termos da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, a prestação de contas do auxílio concedido pelo Governo do Estado, no valor de Cr\$ 12.000,00

(doze mil oruavros), em 1955.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o 1º tenente da R. R. Manoel

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

tendo sido feita a remessa do processo com o ofício n. 243/55, entregue e protocolado na mesma data, às fls. 141 do Livro n. 1, sob o número de ordem 421:

**ACÓRDAM** os juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica, a prestação de contas feita pela Orquestra Sinfônica Paraense, relativamente ao mencionado auxílio, e expedir ao seu Diretor, 1º tenente da R. R. Manoel Belarmino da Costa, por intermédio da Presidência do Tribunal, o competente Alvará de Quitação.

Belém, 27 de julho de 1956. — (aa) Adolpho Burgos Xavier, Ministro Presidente — Lindolfo Marques de Mesquita, Relator — Augusto Belchior de Araújo — Mário Nepomuceno de Sousa.

Fui presente — Lourenço do Vale Paiva.

**Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita, Relator —** "A Orquestra Sinfônica Paraense, sob a direção do 1º tenente Manoel Belarmino da Costa, recebeu como auxílio do Governo do Estado, a importância de Cr\$ 12.000,00.

Sobre esse auxílio é que versa a presente prestação de contas. A

Orquestra Sinfônica Paraense, conforme se verifica da documentação apresentada, deu rigorosa aplicação à verba que parcialmente lhe foi entregue pela Secretaria de Finanças. Nenhuma restrição quanto ao emprego desse numerário, pequenissimo para tão útil quão elevada instituição paraense, digna de maior amparo.

As contas estão certas. O auxílio teve a finalidade justa a que se destinou. Por isto, a nossa integral aprovação. Que se lhe peça pois, a quitação a que tem direito".

**Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo —** "Estou de acordo com o sr. relator".

**Voto do ministro Mário Nepomuceno de Sousa —** "Aprovo as contas, de acordo com o sr. ministro relator".

**Voto do sr. ministro Presidente:** — "Aprovo as contas, de acordo com o sr. ministro relator".

**Adolpho Burgos Xavier**  
Ministro Presidente

**Augusto Belchior de Araújo**  
Relator

"Em data de 13 de março deste ano, o sr. Secretário de Estado de Finanças, remeteu ao T. C. um expediente contendo a prestação de contas da importância de Cr\$ 39.600,00, recebido do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1955, como auxílio, pelo Conselho Penitenciário do Estado.

As referidas contas, foram encaminhadas àquela Secretaria de Estado, pelo cidadão José Gomes da Cruz como secretário daquele Conselho, e que também exercia aquela época, o cargo de diretor do Presídio de São José e na investidura de ambas as funções, era o responsável pela aplicação

do auxílio recebido, através dos documentos de fls. 5 a 32, todos em perfeita ordem, seja na forma, seja na substância.

Aliás, em tal sentido é o pronunciamento dos órgãos técnicos deste Tribunal, inclusive a Procuradoria e a Auditoria, que nenhuma objecção ou impugnação levantaram sobre a justezza das contas apresentadas.

Desse modo, só nos resta uma conclusão: aprovar as contas, como de fato aprovamos, devendo, consequentemente, ser expedido o respectivo alvará de quitação ao referido educandário".

**Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo:** — "De acordo com o relator".

**Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita:** — "De acordo com o sr. ministro relator".

**Voto do sr. ministro Presidente:** — "Aprovo as contas, com fundamento no voto do sr. ministro relator".

**Adolpho Burgos Xavier**  
Ministro Presidente

**Mário Nepomuceno de Sousa**  
Relator

**Augusto Belchior de Araújo**  
**Lindolfo Marques de Mesquita**

Fui presente — Lourenço do Vale Paiva.

o art. 1º da Lei n. 1285, de 5 de março de 1956, que deu nova redação ao art. 2º da Lei n. 1.047, de 18 de fevereiro de 1955, preceituais:

Em caso de reforma, transferência para a reserva remunerada ou aposentadoria, os beneficiários desta lei terão incorporados aos aludidos vencimentos aqueles percentuais de gratificação adicional.

Este dispositivo, sanando uma intolerável injustiça, estendeu os benefícios da incorporação de adicionais a qualquer modalidade de inatividade, restrita que estava, por força da lei 1.047, aos casos de transferência para a reserva remunerada.

Claro está, portanto, e o relatório esclareceu com precisão, que o ato executivo, ora objeto de julgamento, apresenta-se com ilisonomia irregular, na parte referente aos proventos atribuídos ao reformado, ou seja, ao 3º sargento Aldenor de Souza Figueiredo.

Tais proventos, nos termos das disposições supra transcritas, reclamam fixação diversa daquela estipulada no corpo do decreto, pois se o reformado tem direito a 10% de adicionais sobre os vencimentos por tempo de serviço, o cálculo da percentagem deve incidir não sobre os vencimentos, isoladamente, e sim sobre o resultado da soma destes com as etapas, já que as etapas, para efeitos de inatividade, são expressamente consideradas vencimentos.

E se são vencimentos, excluir do cálculo as etapas, é ferir direito prescrito, com a agravação de sacrificar ainda mais, impiedosamente, os minguidos proventos a que faz jus o reformado, após quase 12 anos de serviços públicos.

A diferença existente entre o que foi e o que devia ser fixado como proventos do reformado, de certo, é relativamente pequena, desde que corresponde a Cr\$ 310,00 anuais.

Porem, nesta hora densa e sufocante que estamos vivendo, aos servidores públicos estaduais por exceléncia, a quem mesmo se lhes dando o máximo exigível sólhos é possível viver o mínimo de decência e conforto humano, se olharmos paralelamente o que ganham e o que são obrigados a gastar para sobreviver, aquela modesta importância tem considerável valia no desconcerto do organismo privado do reformado.

Ademais, é um direito que lhe assegura.

Convenhamos, outrossim, que se a nossa legislação de justiça social ainda se oferece acanhada e débil, seria insuportável subtrair qualquer coisa desse quase nada, dando interpretações frias e inaceitáveis a explícitos mandamentos legais.

Destarte, sonhos para que se converta o julgamento em diligência, no sentido de ser retificado o decreto executivo de fls., no que tange aos proventos atribuídos ao reformado, que devem ser não de Cr\$ 23.544,00 anuais, como está expresso no referido ato, é sim de Cr\$ 24.354,00, consonte os preceitos legais disciplinadores do caso.

**ACÓRDAM** os juízes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, converter o julgamento em diligência, afim de que o Poder Executivo retifique o decreto que reformou o 3º sargento Aldenor de Souza Figueiredo, da Polícia Militar do Estado, no que tange aos proventos que lhe devem ser atribuídos, não Cr\$ 23.544,00 anuais, como consta do ato remetido à apreciação e julgamento desta Corte, e sim Cr\$ 24.354,00 anuais, consonte o voto do ministro relator.

Belém, 27 de julho de 1956. — (aa) Adolpho Burgos Xavier, Ministro Presidente — Mário Nepomuceno de Sousa, Relator — Augusto Belchior de Araújo — Lindolfo Marques de Mesquita.

Fui presente — Lourenço do Vale Paiva.

**Voto do ministro Mário Nepomuceno de Sousa, Relator:** — "O art. 350 da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, que dispõe sobre a situação jurídica da Polícia Militar, assim prescreve:

Para os efeitos de inatividade, considerar-se ao como vencimentos as etapas a que fizem jás as praças.

**Adolpho Burgos Xavier**  
Ministro Presidente

**Mário Nepomuceno de Sousa**  
Relator

**Augusto Belchior de Araújo**  
**Lindolfo Marques de Mesquita**

Fui presente — Lourenço do Vale Paiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

# Diário do Município

ANO II

BELEM — QUINTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1956

NUM 1.672

## GABINETE DO PREFEITO Atos e Decisões

### DECRETO N. 7742

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3234, de 9 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém.

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica concedido por aforamento a Zulia de Frazão Braga, o terreno neste Capital, situado na quadra: Duque de Caxias, Caldeira Castelo Branco, Antônio Barreto e Domingos Marreiros, de onde dista 71,55 m. Dimensões: Frente — 8,20 m. Fundos — 71,80 m. Área 588,76 metros quadrados. Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 285 e à esquerda com o imóvel n. 293. No terreno há um chalet sob o n. 289.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

**DR. CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

### DECRETO N. 7743

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3235, de 6 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém.

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica concedido por aforamento a Antonia Siqueira do Espírito Santo, um terreno nesta Capital, situado na quadra: Passagem Leitão, Manoel Evaristo, 14 de Marco e Curuçá, de onde dista 147,55 m. Dimensões: Frente — 4,45 m. Fundos — 20 m. Tem uma área de 89 metros quadrados. Forma paralelepípeda. Confina com ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

**DR. CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

### DECRETO N. 7744

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3.236, de 9 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém.

#### DECRETA:

Artigo único. Fica concedido por aforamento a Nádir de Nazaré Ferreira da Silva, um terreno neste Capital, situado na quadra: 25 de Março, São Jerônimo, Alcindo Cacela, Passagem Franklin Roosevelt, de onde dista 35,90m. Dimensões: frente, 3,41m.; fundos, 32,58m.; linhas de travessia, 4,03m. Tem uma área de 121,10 metros quadrados. Confina à direita com o imóvel n. 58 e à esquerda com o imóvel n. 54. No terreno há um imóvel coletado sob o n. 56, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

**CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

### DECRETO N. 7.745

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 3.237, de 10 de julho de 1956, da Câmara Municipal de Belém.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido por aforamento a Manoel Lopes da Cruz Junior, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: S. Silvestre, S. Miguel, Apinagés e Padre Eutíquio, de onde dista 44m. Dimensões: frente, 11m.; fundos, 44m; área, 484 metros quadrados. Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio cercado com estacas de acapú e beneficiado com plantações.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 23 de julho de 1956.

**DR. CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal  
Valdir Acatauassú Nunes  
Secretário de Obras

**DECRETO N. 7746**

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º. É concedida a Tereza Cavalcante, brasileira, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta capital, a isenção do imposto predial relativo ao exercício de 1955, que incide sobre a barraça n. 222, sito à Travessa Guerra Passos, de acordo com a Lei n. 992, de 16-6-1950, modificada pela Lei n. 1095, de 18-6-1950, modificada pela Lei n. 1095, de 9-8-1950.

Art. 2º. Ficam dispensados os débitos relativos aos exercícios de 1920, 1924, 1926, 1928 a 1934, bem como as respectivas multas, de conformidade com as leis mencionadas no art. 1º.

Art. 3º. A isenção concedida por este decreto não se refere às taxas adicionais.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de julho de 1956.

**CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal  
Adriano Menezes  
Secretário de Finanças

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Equiparar, aos funcionários do Quadro Único, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade, estabilidade, licença e férias, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, de acordo com os Decretos ns. 6.523, de 27-3-55 e 9.638-A, de 26-7-55, Imar de Lima Corrêa, extranumerário dia-rista do Cemitério de Santa Izá-

bel, com o tempo de cinco (5) anos, três (3) meses e Dezenove (19) dias, de serviço prestados a esta Municipalidade, no período de 6-4-1951 a 25-7-1956, data da informação no processo n. 661, de 5 de maio de 1956.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 25 de julho de 1956.

**DR. CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal  
Cumpre-se e publique-se.  
Secretaria de Administração, 25 de julho de 1956.

**Benedito Rodrigues de Pádua Cunha**  
Secretário de Administração

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com a Lei n. 3.264, de 20 de julho de 1956, Maria José Verbicaro, titular do cargo de Escriturário, classe G, lotado no Gabinete do Secretário de Administração, para exercer, efetivamente, o cargo isolado de "Arquivista", padrinho P., lotado no Gabinete acima referido.

O Secretário de Administração, o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de julho de 1956.

**CELSO MALCHER**  
Prefeito Municipal  
Cumpre-se e publique-se.  
Secretaria de Administração, 31 de julho de 1956.

(a) Illegível

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário.

Em 31/7/56

Petições:

Oscarina Ramos da Silva, compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Ofir da Silva Santos, compra de sepultura — Ao G. P., para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Ruy Martins Costa, compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Anacleto Rodrigues Mairdeira (compra de sepultura) — Ao G. P.

Raymundo N. de Lima, compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Sebastião Bezerra da Silva, compra de sepultura — Ao G. P., para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Urânia Fernandes Poças, transferência de contrato — Ao pârecer do Dr. Consultor Gerel, através do G. P.

Vitorina Gesta, obra em sepultura — Devidamente informada suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Worton Guedes Pereira, compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Antonio Ferreira e Alice da Costa Ferreira (compra de sepultura) — Ao G. P., para despacho final.

Cecília da Cunha (compra de sepultura) — Ao G. P., para despacho final.

N. 99, da Subprefeitura de Ico-

pra de sepultura). — Ao G. P.

— De Emanuel Trotinho da Silva — Ao G. P., para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito

— De Florinda Pereira Borges (compra de sepultura) — Ao G. P.

— De Gumerindo Cabral e Honoriina Soizá da Costa (compra de sepultura) — Ao G. P., para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Itelvina Nascimento de Souza (compra de sepultura) — Ao G. P.

— De João Alves Ferreira (compra de sepultura) — Ao G. P., para despacho final.

— De José da Oliveira Sobrinho (compra de sepultura) — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De João de Souza Soeiro (obra em sepultura) — Ao G. P.

— De Joaquim Batista Galles (compra de sepultura) — Ao G. P., para despacho final.

— De João Ferreira Valente (perpetuidade de sepultura) — Ao G. P.

— De Laurina Borges de Souza (compra de sepultura) — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Luiz Gonzaga Fernandes (compra de sepultura) — Ao G. P., para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Maria Mercês Mota e Manoel Luiz dos Santos (compra de sepultura) — Ao G. P., para despacho final.

— De Miguel Barbosa de Azevedo e Maria Serena Amorim (compra de sepultura) — Ao G. P., para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário.

Em 31/7/56

Petições:

Oscarina Ramos da Silva, compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Ofir da Silva Santos, compra de sepultura — Ao G. P., para despacho final.

Ruy Martins Costa, compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Anacleto Rodrigues Mairdeira (compra de sepultura) — Ao G. P.

Raymundo N. de Lima, compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Sebastião Bezerra da Silva, compra de sepultura — Ao G. P., para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Urânia Fernandes Poças, transferência de contrato — Ao pârecer do Dr. Consultor Gerel, através do G. P.

Vitorina Gesta, obra em sepultura — Devidamente informada suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Worton Guedes Pereira, compra de sepultura — Devidamente informada, suba a despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

De Antonio Ferreira e Alice da Costa Ferreira (compra de sepultura) — Ao G. P., para despacho final.

O Ofício:

N. 99, da Subprefeitura de Ico-

## DIARIO DO MUNICÍPIO

raci, mapas estatísticos (remete) dois (2) mapas — Ao D. E. M.

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário.

Em 1-8-1956.

Petição:

De João Barbosa de França (contagem de tempo) — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Luiz Gonzaga Leão da Silva (incorporação de vencimentos e adicionais). — Suba à consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

deração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Oscar Nascimento Pinheiro (adicionais) — Ao G. P.

— De Orlando Pereira de Bastos (pedido de equiparação) — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— De Odélio Nepomuceno de Lima e Pedro Gomes de Lima (contagem de tempo de serviço) — Suba à consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

## CAMARA MUNICIPAL DE BELEM

Ata da quadragésima oitava sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do sr. vereador Carlos Costa de Oliveira, Jacinto Rodrigues e Josué Cavalcante, 1º. e 2º. secretários, e os seguintes srs. vereadores Alberto Nunes, Ribamar Soares e Amado Magno, do P. S. P. Lourival Silva, da U. D. N. Isaac Soares, Raimundo Noleto, Fernando Sampaio, Matos Costa e Vicente Queiroz, do P. S. D.

Foi lida e aprovada ata da sessão anterior, em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Petição do sr. vereador Josias da Silva Soares, requerendo prorrogação de sua licença, para sessenta dias. Convite do Sr. Secretário da Imperial Sociedade Beneficente Artística Paraense, para a sessão comemorativa do 89º aniversário de fundação. Of. 64/56, do Sr. Presidente do D. A. E. P. fazendo agradecimento. Of. 193/56, do Sr. Prefeito Municipal de Monte Alegre fazendo agradecimento. Mensagem n. 26, do Sr. Prefeito Municipal, remetendo o projeto de lei que extende aos cargos de Diretor de Engenharia do Departamento do Patrimônio, Arquivo e Cadastro os benefícios do Parágrafo 2º, do artigo 40.º da lei n. 3.019, de 1º de fevereiro de 1956. Of. n. 461/56, do Sr. Governador do Estado, prestando informações. Mensagens n. 25/56, do Sr. Prefeito Municipal, remetendo o projeto de lei que "autoriza o executivo a permitir ao Ministério da Agricultura e fechamento de uma rua para construção de um entreposto de pesca, e dá outras providências. Veto do Sr. Prefeito Municipal aos projetos de lei ns. 139 e 149. Of. do Sr. 1º. Secretário da Associação dos Antigos Alunos dos Irmãos Maristas, fazendo comunicação. Of. do Sr. Presidente da Associação Rural de Maracaná, fazendo comunicação. Of. Circular n. 1/56, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Anhangá, fazendo comunicação. A presidência esclarece que, já foi publicada a convocação do sr. Vicente Queiroz, estando portanto empossado. O sr. vereador Noleto, reportou-se ao falecimento do Sr. Dr. José Carneiro da Gama Malcher, em seguida apresentou requerimento, voto de pesar pelo falecimento, apresentou votos de congratulações ao Dr. Renato Franco. O Sr. Vereador Fernando Sampaio, apresentou requerimento, solicitando ao Sr. Prefeito, limpeza na rua Tupinambás, requereu limpeza na travessa de Breves em toda sua extensão, apresentou requerimento, solicitando limpeza na travessa Monte Alegre. O sr. vereador Alberto Nunes, reportou-se ao falecimento do sr. dr. José Carneiro da Gama Malcher. O sr. Amado Magno, encaminhou à Mesa dois requerimentos. O sr. vereador Ribamar Soares, encaminhou à Mesa três requerimentos. Primeira parte da ordem do dia. Foi aprovada licença do sr. vereador Josias Soares, em prorrogação por 60 dias. Foram aprovados requerimentos em n.º de quatro, todos com o mesmo teor. E, às 10,30 horas o sr. presidente encerrou a sessão,

tendo ainda este, solicitado a requerimento de autoria do sr. Mancel Coelho. Assume a presidência o sr. presidente da Casa. Com a palavra o sr. vereador Alberto Nunes, para apresentar o seu voto escrito. Foi aprovado o arquivamento do processo n.º 188/56. Foi aprovado o processo de n.º 187/56, contra o voto do sr. vereador Alberto Nunes, tendo este feito longa justificativa de voto, tendo declarado o seguinte: reconhecia autoridade moral, reconhecia o espírito humanitário do sr. J. Dias Paes, reconhecia a honestidade de S. S., no entretanto para receber o seu voto, ainda não era chegada a hora. Assume a Presidência o sr. Presidente da Casa. Foram aprovados mais os seguintes processos: 196/56, 604/56, 635/55, 68/56, 200/56, 134/56, 663/55, 19/56, 494/55, 576/55, 160/56, 113/56, 161/56, 163/56, 167/56, 168/56, 171/56, 181/56, 194/56, 204/56, 210/56, 211/56, 215/56, 235/56, 237/56, 238/56, 240/56, 243/56, 245/56, 249/56, 271/56, 272/56, 273/56, 276/56, 274/56, 277/56. E, às 11,30 horas o Sr. Presidente encerrou a sessão, tendo antes convocado outra para segunda-feira à hora regimental. E, eu segundo secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 28 de junho de 1956.

(aa.) Lourival Gomes da Silva, Presidente — Josué Bezerra Cavalcante, 1º. Secretário — Guatemberg Rodrigues, 2º. Secretário.

Ata da quinquagésima primeira sessão do segundo período da terceira legislatura.

Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do sr. vereador Lourival Silva, Josué Cavalcante e Guatemberg Rodrigues, 1º. e 2º. secretários, e os seguintes srs. vereadores Alberto Nunes, Ribamar Soares, Manoel de Almeida Coelho, 2º. Secretário.

Ata da quinquagésima sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do sr. vereador Jacinto Rodrigues, Presidente — Lourival Gomes da Silva, 1º. Secretário — Amado Magno e Silva, 2º. Secretário.

Ata da quinquagésima sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do sr. vereador Jacinto Rodrigues, Lourival Silva e Manoel de Matos Costa, 1º. e 2º. secretários, e os seguintes srs. vereadores Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coelho, do P. S. P. Josué Cavalcante, do P. T. B. Isaac Soares, Raimundo Noleto, Vicente Queiroz, Fernando Sampaio e Matos Costa, do P. S. D. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, em seguida foi lido o expediente que, constou do seguinte: Telegrama do Sr. Alvaro Lins, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, fazendo comunicação. Telegrama do Sr. Alvaro Lins, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, fazendo comunicação. Foi transferida a inscrição do sr. vereador Manoel Coelho. Com a palavra o sr. vereador Ribamar Soares, Amado Magno, Manoel Coelho, do P. S. P. Filomeno Melo, da U. D. N. Josué Cavalcante, do P. T. B. Isaac Soares, Raimundo Noleto, Fernando Sampaio e Vicente Queiroz do P. S. D. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Mensagem n.º 27/56, do sr. Prefeito Municipal de Belém, remetendo o projeto de lei que "Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Belém para o corrente exercício de 1957". Pelo sr. vereador Fernando Sampaio, foi solicitada reunição na ata de que, o pedido de auxílio foi ao Diretório de Farmácia. O sr. vereador Ribamar Soares, encaminhou à Mesa nove requerimentos. Com a palavra o sr. vereador Amado Magno, apresentou requerimentos: cinco ao Sr. Governador do Estado, dois ao Sr. Prefeito, um ao Sr. Secretário do Interior e Justiça, um de congratulação e um de pesar, pelo falecimento do Sr. Desembargador Sady Montenegro. Assume a presidência o sr. presidente da Casa. Com a palavra o sr. vereador Fernando Sampaio, leu artigo "Ronda Política", solicitando retificação da notícia. Com a palavra o sr. vereador Vicente Queiroz, leu discurso, em seguida apresentou requerimentos: em n.º de oito, todos concernentes à limpeza de ruas, dirigidos ao Sr. Prefeito de Belém. O sr. Vereador Amado Magno, apresentou um projeto de lei concedendo pensão aos filhos do Engenheiro Zélio Veloso. Usou da palavra o sr. vereador Carlos Costa de Oliveira, referiu-se a notícia sobre a febre amarela, dizendo ser os casos de seu conhecimento em número de dez, em seguida leu relatório de mais vinte e dois casos positivos, terminando apresentou requerimento ao Sr. Governador do Estado, solicitando estudos para que seja instalado um posto médico na Estrada Nova. Os srs. vereador Alberto Nunes, apresentou requerimento de inscrição. Primeira parte da ordem do dia. Pelo sr. vereador Amador Magno, foi solicitada a dispensa da leitura dos pareceres, sendo aprovada a preliminar. Foram aprovados dois requerimentos no mesmo sentido, de autoria dos srs. vereadores Ribamar Soares e Lourival Silva. De autoria dos srs. Ribamar Soares e Amado Magno, foram aprovados votos de congratulações. Foi aprovado requerimento de autoria do sr. vereador Amado Magno, ficou inscrito para a sessão seguinte. Primeira parte da ordem do dia. Foi aprovada urgência aos requerimentos do sr. vereador Ribamar Soares, Jacinto Rodrigues, Lourival Silva e Manoel Coelho. Em discussão o composta dos seguintes srs. ve-

readores, Ribamar Soares, Manoel Coelho, Alberto Nunes, Isaac Soares e Vicente Queiroz, tendo sido guardado um minuto de silêncio, em discussão o requerimento n.º 406, de autoria do sr. vereador Manoel Coelho, tendo sido aprovada substitutivo a este, de autoria do sr. vereador Alberto Nunes, tendo o sr. Isaac Soares se manifestado contrário. Em discussão o requerimento n.º 394, de autoria do sr. vereador Lourival Silva, falou ao mesmo o autor e o sr. Ribamar Soares, ficando inscrito para a sessão seguinte. Segunda parte da ordem do dia. Foi encaminhado à Secretaria da Câmara para ser anexada ao processo de autoria do sr. Jacinto Rodrigues, o processo n.º 9156, a requerimento do sr. Alberto Nunes. Foi aprovado o processo de n.º 317/56. Foram rejeitados os de ns. 297/56, 147/56, e aprovados os de ns. 250/56 e 625/56. E, às 11,20 horas, foi encerrada a sessão, tendo sido convocada outra para o dia seguinte à hora regimental.

(aa.) Jacinto de Pinho Rodrigues, Presidente — Lourival Gomes da Silva, 1º. Secretário — Vicente de Paula Queiroz, 2º. Secretário.

Ata da quinquagésima segunda sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do sr. vereador Jacinto Rodrigues, Lourival Silva e Vicente Queiroz, 1º e 2º secretários, e os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coelho, do P. S. P. Filomeno Melo, da U. D. N. José Cavalcante, do P. T. B. Isaac Soares, Vicente Queiroz, Gutemberg Rodrigues, Raimundo Noléto, Fernando Sampaio, e Matos Costa, do P. S. D. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, em seguida foi lido o expediente que constou do seguinte: Mensagem do Sr. Prefeito Municipal remetendo o projeto de lei que dispõe sobre as normas de taxação e cobrança de impostos prediais e territoriais urbanos e dá outras providências. Telegrama do Sr. Saboia Santos, fazendo comunicação. Ofício n.º 458/56, do Sr. Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, fazendo agradecimento. Of. 30/56, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, fazendo comunicação. O primeiro orador do expediente foi o sr. vereador Ribamar Soares, pelo tempo de quinze minutos, apresentou requerimento ao sr. Governador do Estado, ao sr. Prefeito de Belém e votos de congratulações pela autonomia do Distrito Federal. O sr. vereador Alberto Nunes, requereu ao sr. Governador do Estado, provisões, a respeito da iguaria para o bairro do Guamá, requereu também urgência a um processo. O sr. vereador Amado Magno, encaminhou à Mesa requerimento dirigido ao sr. Presidente Municipal. Assume a presidência o sr. Presidente da Casa. Primeira parte da ordem do dia. Foi aprovado requerimento de autoria do sr. vereador Ribamar Soares, de congratulações, e ao sr. deputado Gabriel Hermos. O primeiro orador do expediente, foi o sr. vereador Isaac Soares, leu artigo do "O Liberal", referente ao manifesto do P. S. B., em seguida requereu ao sr. Gerente da Cia. de Telefones a instalação de um aparelho no bairro do Guamá, requereu ao sr. Prefeito conclusão de obras na Senador Manoel Barata. O sr. vereador Ribamar Soares, apresentou votos de congratulações ao Dia do Bombeiro, referiu-se ainda aos requerimentos apresentados em sessão anterior, ficando inscrito para a sessão seguinte. Primeira parte da ordem do dia. Foi aprovado requerimento de autoria do sr. vereador Ribamar Soares e 394, de autoria do sr. vereador Lourival Silva. Foram aprovados os requerimentos de ns. 400 e 401, de autoria do sr. vereador Amado Magno, 402, 403, 416, 417, de autoria do sr. vereador Ribamar Soares, 408, de autoria do sr. vereador Lourival Silva e 409, de autoria do sr. vereador Fernando Sampaio. Segunda parte da ordem do dia. Foram aprovados os processos de ns. 125/56, 617/56, 43/56, 368/56, 251/56 e ... 145/56. Foi enviado à Comissão de Justiça e Legislação o processo de n.º 178/56, a requerimento do sr. vereador Alberto Nunes. Foram aprovados mais os seguintes processos: 19/56, 665/56, ..., 205/56, 201/56, 306/56, 200/56, 284/56, 290/56, 304/56, 635/56, 604/56, 196/56, 187/56, 134/56 e 63/56. E, às 11,30 horas, foi encerrada a sessão, tendo sido sido

antes convocada outra para o dia seguinte à hora regimental. E, eu segundo secretário mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 3 de julho de 1956.

(aa.) Jacinto de Pinho Rodrigues, Presidente — Lourival Gomes da Silva, 1º. Secretário — Jacinto de Pinho Rodrigues, 1º. Secretário — Vicente de Paula Queiroz, 2º. Secretário.

Ata da quinquagésima terceira Sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Jacinto Rodrigues, Lourival Silva e Amado Magno, 1º e 2º secretários, e os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coelho, do P. S. P. Filomeno Melo, da U. D. N. José Cavalcante, do U. D. N. Isaac Soares, Fernando Sampaio, Raimundo Noléto, Gutemberg Rodrigues, Vicente Queiroz, Fernando Sampaio e Matos Costa, do PSD. Foi lido o expediente que constou do seguinte: Telegrama do sr. Deputado Gabriel Hermos, prestando informação. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. O primeiro orador do expediente, foi o sr. vereador Alberto Nunes, apresentou projeto de lei, revogando a lei n.º 83, de 30/01/1948, e dispõe a respeito do imposto sobre atos de economia do município de Belém. Com a palavra o sr. vereador Fernando Sampaio, apresentou requerimento ao sr. Prefeito, solicitando alteração no Estatuto dos funcionários. Primeira parte da ordem do dia. Foi aprovada a urgência ao projeto de lei de autoria do sr. vereador Alberto Nunes, foi também aprovado requerimento solicitando convocação extraordinária para hoje. Foram aprovados os requerimentos de ns. 444, de autoria do sr. Ribamar Soares, 445 e 446, de autoria do sr. vereador Lourival Silva. O sr. Vereador Alberto Nunes, referiu-se à falta de higiene existente nos Correios e Telégrafos, em seguida apresentou requerimento ao sr. Ministro da Viação. O sr. Manoel Coelho, requereu inscrição nos Anais da Casa do manifesto do PSD, sendo aprovado por maioria. Segunda parte da ordem do dia: Foram aprovados os seguintes processos: 282/56, 142/56, 287/56, 442/56, 143/56, 141/56, 104/56, 190/56, 301/56, 179/56.

E, às 11,15 horas, foi encerrada a sessão, tendo sido convocada outra para às 11,30 horas. E, eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 5 de julho de 1956. — Luiz Henrques Mota da Silva, Presidente — Jacinto de Pinho Rodrigues, 1º. Secretário — Filomeno Melo, 2º. Secretário.

Ata da quinquagésima quinta sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Carlos Costa de Oliveira, Luiz Mota e Jacinto Rodrigues, 1º e 2º secretários, e os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Manoel Coelho e Ribamar Soares, do PSP; Lourival Silva e Filomeno Melo, da UDN; José Cavalcante, do PTB; Isaac Soares, Gutemberg Rodrigues, Raimundo Noléto, Vicente Queiroz, Fernando Sampaio e Matos Costa, do PSD. O primeiro orador do expediente, foi o sr. vereador Filomeno Melo, apresentou requerimento ao sr. Governador do Estado. Com a palavra o sr. vereador Manoel Coelho, fazendo agradecimento. Foi lido o expediente, que constou do seguinte: Mensagem, 300/56, do Sr. Prefeito Municipal remetendo o projeto de lei que altera dispositivos da lei n.º 741, de 30 de dezembro de 1947, no seu Cap. XI — Aferição de Pésos e Medidas. Of. do Sr. Prefeito Municipal remetendo o processo n.º 803, em que é parte interessada o funcionário Luiz de Vilhena Vieira, solicitando equiparação de vencimento. Telegrama do Sr. Chefe da Casa Civil da Presidência da República, fazendo comunicação. Telegrama do Sr. Presidente da República, fazendo agradecimento. Of. do Sr. Diretor do Lux Jornal, fazendo agradecimento. Foi lido a ata da sessão anterior, não chegando a ser votada, pois, foi verificada a falta de quorum.

E, às 9,50 horas, foi encerrada a sessão, tendo sido convocada outra para o dia seguinte, à hora regimental.

E, eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 4 de julho de 1956.

(aa.) Luiz Henrques Mota da Silva, Presidente — Jacinto de Pinho Rodrigues, 1º. Secretário — Vicente de Paula Queiroz, 2º. Secretário.

Ata da quinquagésima quarta sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Luiz Mota, Jacinto Rodrigues e Filomeno Melo, 1º e 2º secretários, e os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coelho, do PSP; José Cavalcante, da UDN; Isaac Soares, Fernando Sampaio, Raimundo Noléto, Vicente Queiroz, Gutemberg Rodrigues e Matos Costa, do PSD. Foi lido o expediente, ao sr. Prefeito de Belém, solicitando a recuperação da Praça Batista Campos, apresentou ainda um pedido de informação, ao sr. Prefeito de Belém. Primeira parte da ordem do dia. Foi aprovado urgência e o requerimento foi retirado da Pauta, em virtude de publicação feita na "Folha do Norte", referente ao assunto do requerimento. Foram aprovados requerimentos de ns. 447, de autoria do sr. vereador Fernando Sampaio, 448, de autoria do sr. vereador Lourival Silva, 451, de autoria do sr. vereador Lourival Silva de n.º 448, foi adiado por 48 horas. Segunda parte da ordem do dia. Foram aprovados os processos de ns. 190/56 e 104/56.

E, às 10,45 horas, o sr. Presidente encerrou a sessão, tendo convocado outra para às 10,50 horas.

E, eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 6 de julho de 1956. — (aa) Luiz Henrques Mota da Silva, Presidente — Jacinto de Pinho Rodrigues, 1º. Secretário — Filomeno Melo, 2º. Secretário.

Ata da quinquagésima sexta sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Luiz Mota, Fernando Sampaio e Vicente Queiroz, 1º e 2º secretários, e os seguintes srs. vereadores: Manoel Coelho e Ribamar Soares, do PSP; Isaac Soares, Raimundo Noléto, do PSD; Filomeno Melo, da UDN. Foi lido o expediente, que constou do seguinte: Mensagem, 300/56, do Sr. Prefeito Municipal remetendo o projeto de lei que altera dispositivos da lei n.º 741, de 30 de dezembro de 1947, no seu Cap. XI — Aferição de Pésos e Medidas. Of. do Sr. Prefeito Municipal remetendo o processo n.º 803, em que é parte interessada o funcionário Luiz de Vilhena Vieira, solicitando equiparação de vencimento. Telegrama do Sr. Chefe da Casa Civil da Presidência da República, fazendo comunicação. Telegrama do Sr. Presidente da República, fazendo agradecimento. Of. do Sr. Diretor do Lux Jornal, fazendo agradecimento. Foi lido a ata da sessão anterior, não chegando a ser votada, pois, foi verificada a falta de quorum.

E, às 9,50 horas, foi encerrada a sessão, tendo sido convocada outra para o dia seguinte, à hora regimental.

E, eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 9 de julho de 1956. — (aa) Luiz Henrques Mota da Silva, Presidente — Jacinto de Pinho Rodrigues, 1º. Secretário — Filomeno Melo, 2º. Secretário.

Ata da quinquagésima sétima sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Luiz Mota, Jacinto Rodrigues e Filomeno Melo, 1º e 2º secretários, e os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Manoel Coelho e Ribamar Soares, do PSP; Lourival Silva e Filomeno Melo, da UDN; José Cavalcante, do PTB; Isaac Soares, Gutemberg Rodrigues, Raimundo Noléto, Vicente Queiroz, Fernando Sampaio e Matos Costa, do PSD. O primeiro orador do expediente, foi o sr. vereador Filomeno Melo, apresentou requerimento ao sr. Governador do Estado. Com a palavra o sr. vereador Manoel Coelho, fazendo agradecimento. Foi lido o expediente, que constou do seguinte: Mensagem, 300/56, do Sr. Prefeito Municipal remetendo o projeto de lei que altera dispositivos da lei n.º 741, de 30 de dezembro de 1947, no seu Cap. XI — Aferição de Pésos e Medidas. Of. do Sr. Prefeito Municipal remetendo o processo n.º 803, em que é parte interessada o funcionário Luiz de Vilhena Vieira, solicitando equiparação de vencimento. Telegrama do Sr. Chefe da Casa Civil da Presidência da República, fazendo comunicação. Telegrama do Sr. Presidente da República, fazendo agradecimento. Of. do Sr. Diretor do Lux Jornal, fazendo agradecimento. Foi lido a ata da sessão anterior, não chegando a ser votada, pois, foi verificada a falta de quorum.

E, às 9,50 horas, foi encerrada a sessão, tendo sido convocada outra para o dia seguinte, à hora regimental.

E, eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa.

DIARIO DO MUNICIPIO

4

nando Sampaio, Raimundo Noléto, Vicente Queiroz, Gutemberg Rodrigues e Matos Costa, do PSD. Foram lidas e aprovadas as atas das sessões ns. 54, 55, 56, ordinárias. O primeiro orador foi o sr. vereador Fernando Sampaio, reportou-se à feira "Bacurau", em seguida apresentou requerimento ao sr. Presidente da COAP, solicitando maior fiscalização para aquela feira. Com a palavra o sr. vereador Luiz Mota, referiu-se ao manifesto das classes conservadoras, solicitando inscrição nos Anais da Casa, da entrevista do sr. Prefeito. Requereu o envio de telegrama à União Beneficiente dos Estivadores da Borracha, requereu votos de boas vindas ao Sr. Embaixador de Portugal, terminando apresentou requerimento ao sr. Governador do Estado, solicitando providências, por intermédio do Departamento de Águas, o sr. Luiz Mota, apresentou projeto de lei concedendo perpetuidade de sepultura ao Dr. Sady M. Duarte. O sr. vereador Ribamar Soares, apresentou votos de boas vindas ao sr. Embaixador de Portugal e solicitou ao sr. Prefeito a continuidade da feira da Praça Brasil. O sr. vereador Luiz Mota, reportou-se à atitude do sr. Presidente da Casa, com relação à viagem do Amapá. O sr. vereador Isaac Soares, referiu-se à fiscalização no bairro do Guamaí, em seguida leu artigo na "Folha de Icoaraci", requereu ao sr. Governador, para que estude a possibilidade de fazer instalar postos dentários, nos postos médicos, por intermédio da Secretaria de Saúde, solicitou ao sr. Governador do Estado instalação de torneira pública, apresentou votos de congratulações pelo início dos festejos de "São Cristóvão". Com a palavra o sr. vereador Filomeno Melo, apresentou projeto de lei, autorizando o Poder Executivo a adquirir um carro fúnebre para a Vila de Mosqueiro. Primeira parte da ordem do dia. Os requerimentos de votos de boas vindas, foram aprovados em conjunto do sr. Luiz Mota, foi aprovado. Foi aprovado requerimento de autoria do sr. vereador Isaac Soares, contra o voto do sr. Josué Cavalcante. Foi aprovado o requerimento de autoria do sr. vereador Ribamar Soares; foi aprovado de autoria do sr. Luiz Mota, o de n. 463, de autoria do sr. Lourival Silva, foi aprovado o de n. 453 e 448. Segunda parte da ordem do dia. Em discussão o processo n. 409/56, artigo 1º, aprovado, sendo nesta ocasião invertidos os trabalhos. Processo n. 399/56, aprovados os artigos ns. 1, 2, 3, assume a Presidência o sr. Presidente da Casa. Aprovados mais os seguintes artigos: 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Em discussão o processo de n. 410/56 foram aprovados os artigos: 1º e 2º. E, às 11,30 horas foi encerrada a sessão, tendo sido convocada outra para às 11,35 horas. E eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata, que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 11 de julho de 1956. — (aa) Carlos Costa de Oliveira, Presidente — Luiz Henrique Mota da Silva, 1º Secretário — Jacinto de Pinho Rodrigues, 2º Secretário.

Ata da quinquagésima nona sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura. Aos onze dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Luiz Mota, Jacinto Rodrigues e Matos Costa, 1º e 2º secretários, e os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coelho, do PSP; José Lopes Costa, Vicente Queiroz, Raimundo Noléto, do PSD. Foi lido o expediente que constou do seguinte: Telegrama do Sr. Lopo de Castro, fazendo comunicação. Convite do Conservatório Carlos Gomes, para a comemoração do seu 27º aniversário de fundação. Mensagem do sr. Prefeito Municipal remetendo o processo que cedia cargos no Quadro Único Municipal e dá outras providências. Aprovadas as atas das sessões de ns. 57 e 58. O primeiro orador foi o sr. vereador Alberto Nunes, apresentou requerimento ao sr. Presidente da COAP, solicitando

tabamento aos gêneros de primeira necessidade, requereu também urgência à diversas mensagens do Poder Executivo. O sr. vereador Matos Costa, solicitou intervenção do sr. Prefeito junto ao sr. Gerente da Cia. de telefones, para que seja instalados em maior número na Vila de Icoaraci, requereu ainda, ao sr. Prefeito, providências para que seja sustada a derrubada de mangueiras naquela Vila. O sr. vereador Lourival Silva, solicitou ao sr. Governador do Estado, mandar substituir a tubulação de água na passagem Alegre e Natal, referiu-se ao seu pedido de renúncia, dizendo ser irrevogável, em seguida discursou, criticando os membros da Casa, o pedido de renúncia do sr. vereador Lourival Silva, refere-se ao cargo de 3º secretário. O sr. vereador Vicente Queiroz, apresentou requerimentos, ao sr. Prefeito, solicitando: limpeza nas seguintes arterias: travessa Apinages, Avenida Ceará, travessa de Breves, Veiga Cabral, Jabatéu e Terra Firme, Mundurucus, Batista Campos e Estrada Nova. O sr. vereador Jacinto Rodrigues, apresentou projetos de lei, considerando de utilidade pública a sociedade dos Horteleiros do Para, e autorizando o Executivo a comprar ou construir imóvel, para servir de residência aos Prefeitos constitucionalmente eleitos para o Município de Belém, terminou, ressalvando a Casa das responsabilidades atribuídas pelo sr. vereador Lourival Silva. O sr. vereador Luiz Mota, referiu-se ao discurso do sr. vereador Lourival Silva, em seguida apresentou requerimento solicitando uma reunião secreta, para apurar as acusações feitas pelo sr. vereador Lourival Silva. A presidência designa comissão de vereadores, composta dos seguintes: Ribamar Soares, Isaac Soares e Alberto Nunes, para conduzirem o sr. Embaixador de Portugal até a Presidência, tendo este, tomado assento à Mesa. Com a palavra o sr. vereador Luiz Mota, para saudar o visitante. Em seguida usou da palavra o Embaixador de Portugal. Primeira parte da ordem do dia. Foi adiado o pedido de renúncia do sr. vereador Lourival Silva, por 48 horas. Foi aprovado de urgência ao requerimento de autoria do sr. Alberto Nunes, referente às mensagens do Executivo. Foi aprovado requerimento solicitando sessão secreta, sendo aprovado, nos termos do artigo 90 do regimento interno. Em discussão o requerimento n. 470, usou da palavra o sr. Alberto Nunes, ficando inscrito para a sessão seguinte. Segunda parte da ordem do dia. Foi adiado o pedido de renúncia do sr. vereador Lourival Silva, por 48 horas. Foi aprovado de urgência ao requerimento de autoria do sr. Alberto Nunes, referente às mensagens do Executivo. Foi aprovado requerimento solicitando sessão secreta, sendo aprovado, nos termos do artigo 90 do regimento interno. Em discussão o requerimento n. 470, usou da palavra o sr. Alberto Nunes, ficando inscrito para a sessão seguinte. Segunda parte da ordem do dia. Foram aprovados os seguintes processos: 142/56, 143/56, 179/56, 190/56, 251/56, 282/56, 237/56, 301/56, 363/56, 336/56, 324/56, 197/56, 25/56, arquivado o de n. 40/56, e adiado o de n. 89/56. E, às 11,00 horas, foi encerrada a sessão, tendo sido convocada outra após cinco minutos. E, eu segundo secretário, mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 13 de julho de 1956. — (aa) Carlos Costa de Oliveira, Presidente — Luiz Henrique Mota da Silva, 1º Secretário — Gutemberg Rodrigues, 2º Secretário.

Ata da sexagésima primeira sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura. Aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e cinqüenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Carlos Costa de Oliveira, Luiz Mota e Jacinto Rodrigues, 1º e 2º secretários, e os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coelho, do PSP. Foi lido o expediente que constou do seguinte: Of. n. 370/56, do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, fazendo agradecimento. Telegrama do Sr. Chefe da Casa Civil da Presidência da República, fazendo comunicação. Telegrama do Sr. Presidente do Senado Federal, fazendo comunicação. Of. do Sr. Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belém, fazendo agradecimento. Telegrama do sr. Ministro da Saúde, fazendo comunicação. Não havendo número legal, o sr. Presidente aguardou os quinze minutos regimentais. Decorrido o tempo regimental, e persistindo a falta de quorum, o sr. Presidente encerrou a sessão, tendo convocado antes, outra para o dia seguinte à hora regimental. E, eu segundo secretário, mandei lavrar esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 16 de julho de 1956.

(aa) Carlos Costa de Oliveira, Presidente — Luiz Henrique Mota da Silva, 1º Secretário — Gutemberg Rodrigues, 2º Secretário.

Ata da sexagésima sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura. Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e cinqüenta e seis, às 9,35 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Carlos Costa de Oliveira, Luiz Mota e Jacinto Rodrigues, 1º e 2º secretários, e os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coelho, do PSP. Foi lido o expediente que constou do seguinte: Telegrama do Sr. Lopo de Castro, fazendo comunicação. Convite do Conservatório Carlos Gomes, para a comemoração do seu 27º aniversário de fundação. Mensagem do sr. Prefeito Municipal remetendo o processo que cedia cargos no Quadro Único Municipal e dá outras providências. Aprovadas as atas das sessões de ns. 57 e 58. O primeiro orador foi o sr. vereador Alberto Nunes, apresentou requerimento ao sr. Presidente da COAP, solicitando

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA:

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAGAO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

\* \* \*

## EXPE DIENTE

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARÁ

Rua do Urubu, 32 — Telefone: 3262

Major HILDEBRANDO AZEVEDO

Diretor Geral

PEDRO DA SILVA SANTOS

Redator-Chefe

Matéria paga será recebida: Das 8 às 13,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

## ASSINATURAS

## CAPITAL:

Annual ... Cr\$ 500,00  
Semestral ... Cr\$ 300,00  
Número avulso ... Cr\$ 1,50Número atrazado, ... Cr\$ 2,00  
ano ... Cr\$ 2,00ESTADOS E MUNICÍPIOS:  
Annual ... Cr\$ 700,00  
Semestral ... Cr\$ 400,00

O custo de cada exemplar atrazado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 2,00 ao ano

## PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez ... Cr\$ 800,00  
1 Página comum, 1 vez ... Cr\$ 700,00

Publicidade por mais de 3 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.

De 5 vezes em diante, 20% idem.  
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 7,00.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.

A fim de possibilitar a remessa de valores, acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitem.

O custo de cada exemplar atrazado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

## DECRETO DE 24 DE JULHO

DE 1956

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Antúnia de Sousa Alves, professor de 2a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar José Bonifácio, 60 dias de licença, em prorrogação, a contar de 24 de maio a 22 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e

Cultura

## DECRETO DE 24 DE JULHO

DE 1956

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Emilia Guiaes Notargiacomo, Orientadora de Ensino da Capital, padrão C, do Quadro Único, 45 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 2 de maio a 15 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e

Cultura

## DECRETO DE 24 DE JULHO

DE 1956

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Geny Leal de Macedo, professor de 3a. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Augusto Montenegro, 120 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 3 de março a 30 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e

Cultura

## DECRETO DE 24 DE JULHO

DE 1956

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alexandrina Figueiredo Lopes da Silva, professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Tatucá, Município de Mocajuba, 45 dias de licença, em prorrogação, a contar de 1 de maio a 14 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e

Cultura

## DECRETO DE 24 DE JULHO

DE 1956

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Aguida Maués Pinheiro, professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Rio Ajuiá, Município de Abaetetuba, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 15 de maio a 12 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e

Cultura

## DECRETO DE 23 DE JULHO

DE 1956

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Rodrigues de Sousa, Servente, classe A, do Quadro Único, lotada no grupo escolar da Capital, 30 dias de licença, em prorrogação, a contar de 19 de maio a 17 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de julho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra

Secretário de Estado de Educação e

Cultura